



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br

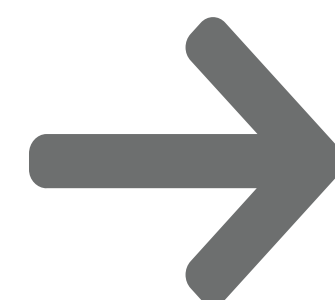


cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA Barra Velha/SC

Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana



Comissão de Elaboração

Comissão Nomeada Pelo Município - Decreto municipal nº 2.270/2025

Representantes do Poder Executivo

Titular: Rafaela Francys Azeredo
Suplente: Marcelo Mauri da Cunha

Titular: Marcia Nunes Silveira
Suplente: Denise Marques

Titular: Lucas Zanghelini Malinski
Suplente: Sandra Dias De Oliveira

Titular: Edson Jose Michereff
Suplente: Flavia Fernanda Fleith

Titular: Willian Rariel Viana
Suplente: Jorge Nelson Dos Santos

Membros da Sociedade Civil

Associações dos moradores dos Bairros Itajuba e São Cristóvão

Titular: Naum Alves De Santana
Suplente: Luis Fernando Soares Malta

Associações dos moradores dos Bairros Quinta dos Açorianos e Tabuleiro

Titular: Edson Fellipe Zaneti
Suplente: Luciano Canaparro Behrend

Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos (AAET)

Titular: Marco Aurélio Dos Santos
Suplente: Ana Carolina Hütner

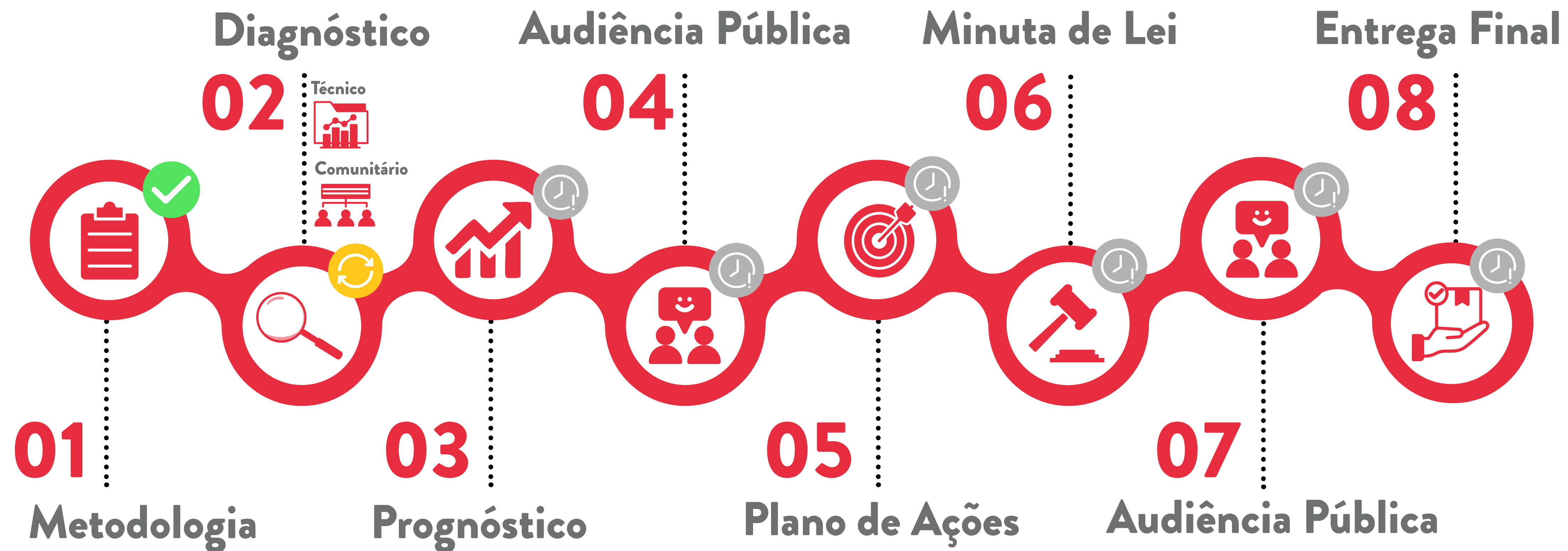
Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

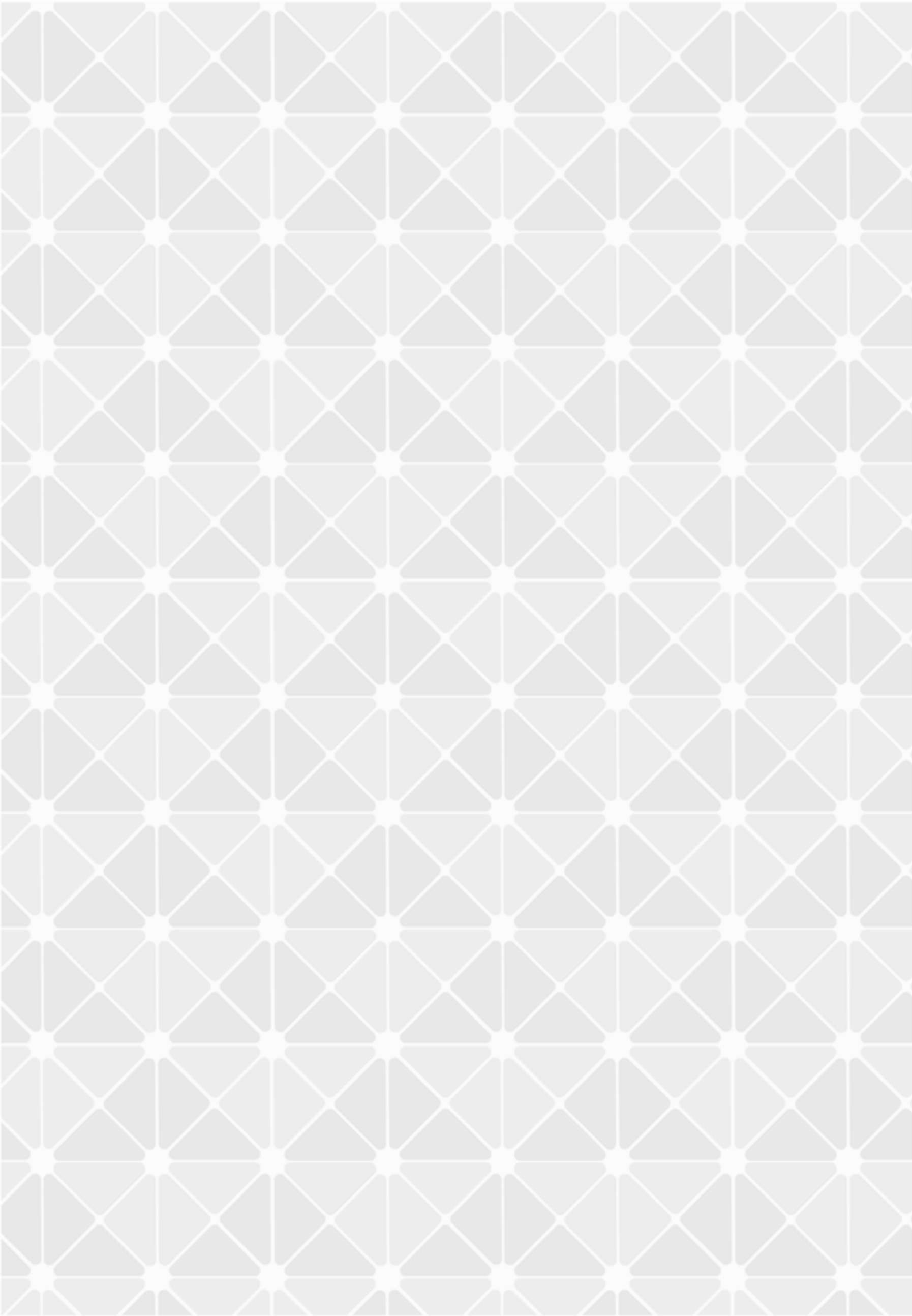
Titular: Mario Biagiotto Junior
Suplente: Gilson Carlos De Borba

Classe dos Transportes

Titular: Nilton Da Silva
Suplente: Ruan Carlos Da Costa Xavier

Etapas de elaboração





Plano de Mobilidade Urbana

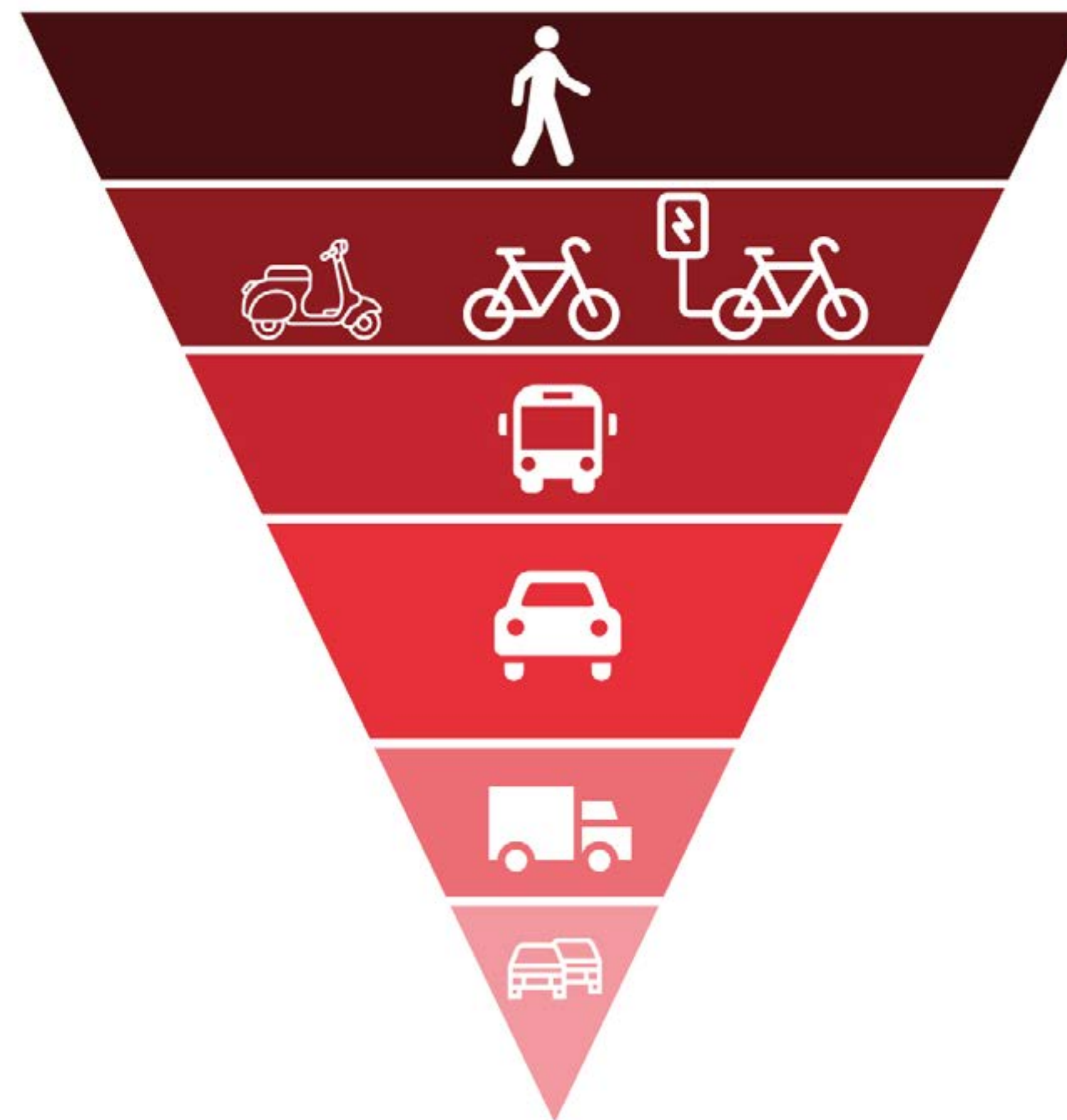
Lei federal nº 12.587/2012

- É o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Objetiva a integração entre os diferentes modos de transporte;
- A melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território;
- A qualificação do transporte sustentável;
- O desenvolvimento urbano compacto; e
- O desestímulo à utilização de veículos individuais motorizados.

Eixos de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

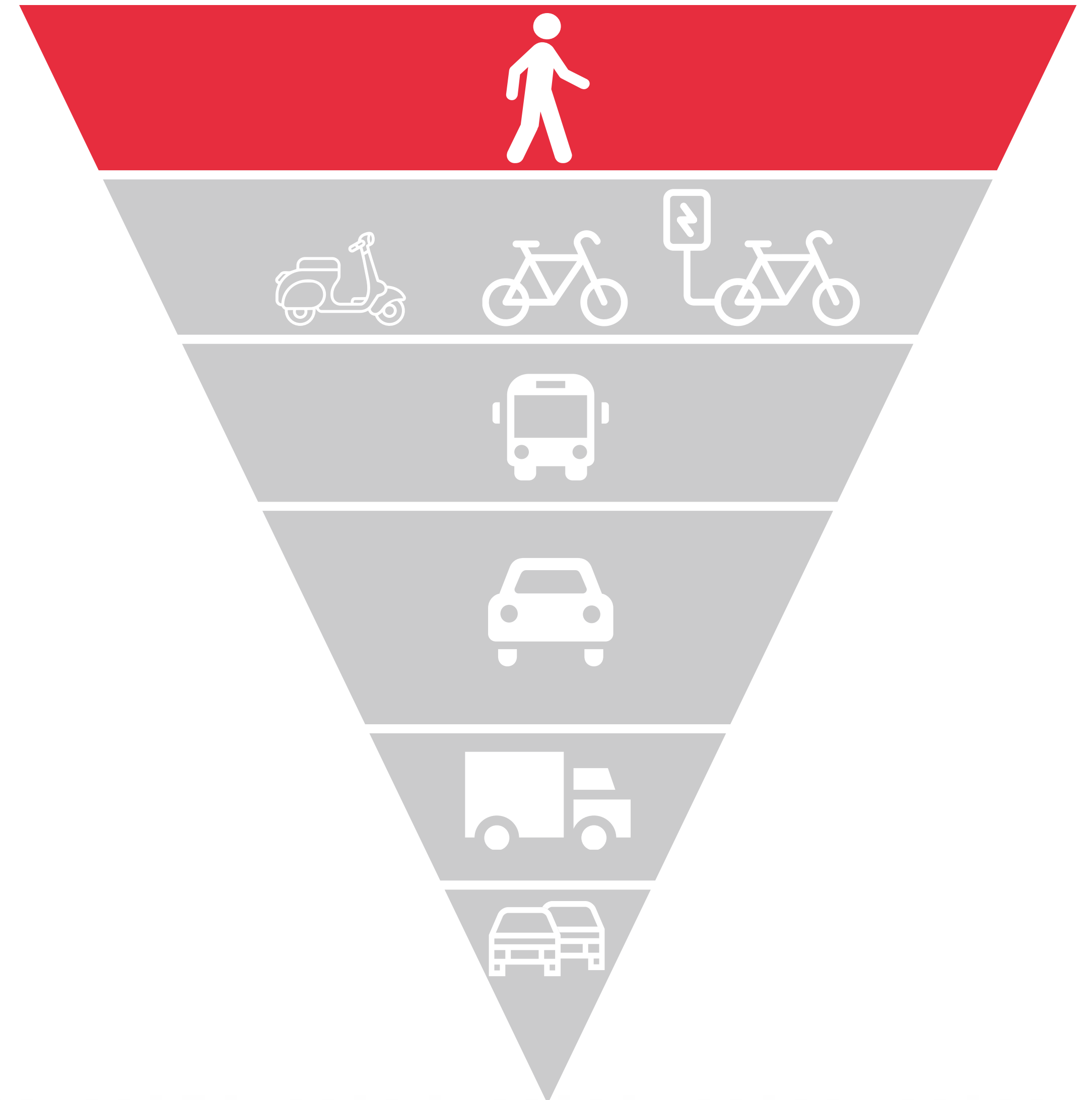
Hierarquia dos Modais de Transporte

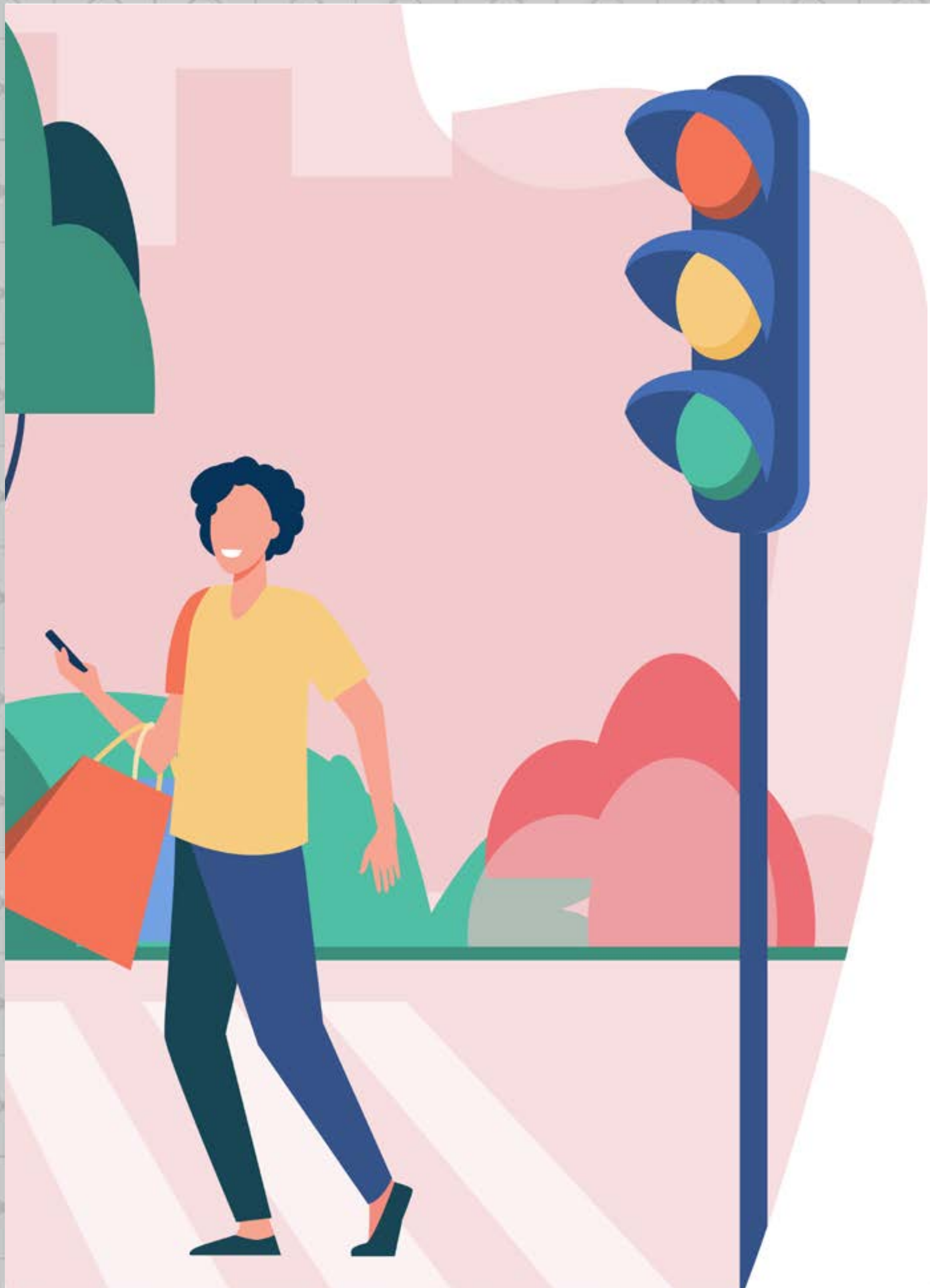
1. Pedestre;
2. Micromobilidade;
3. Transporte Coletivo;
4. Transporte Individual;
5. Cargas e Mercadorias, e
6. Circulação Viária.





PEDESTRE





Pedestre

- O deslocamento a pé é considerado o modal mais **democrático** da mobilidade urbana;
- Presente em **todos os deslocamentos** de forma integral ou complementar;
- Fundamentado na **acessibilidade universal** e na prioridade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Base legal:

Lei federal nº 10.098/2000 - Promoção da acessibilidade;

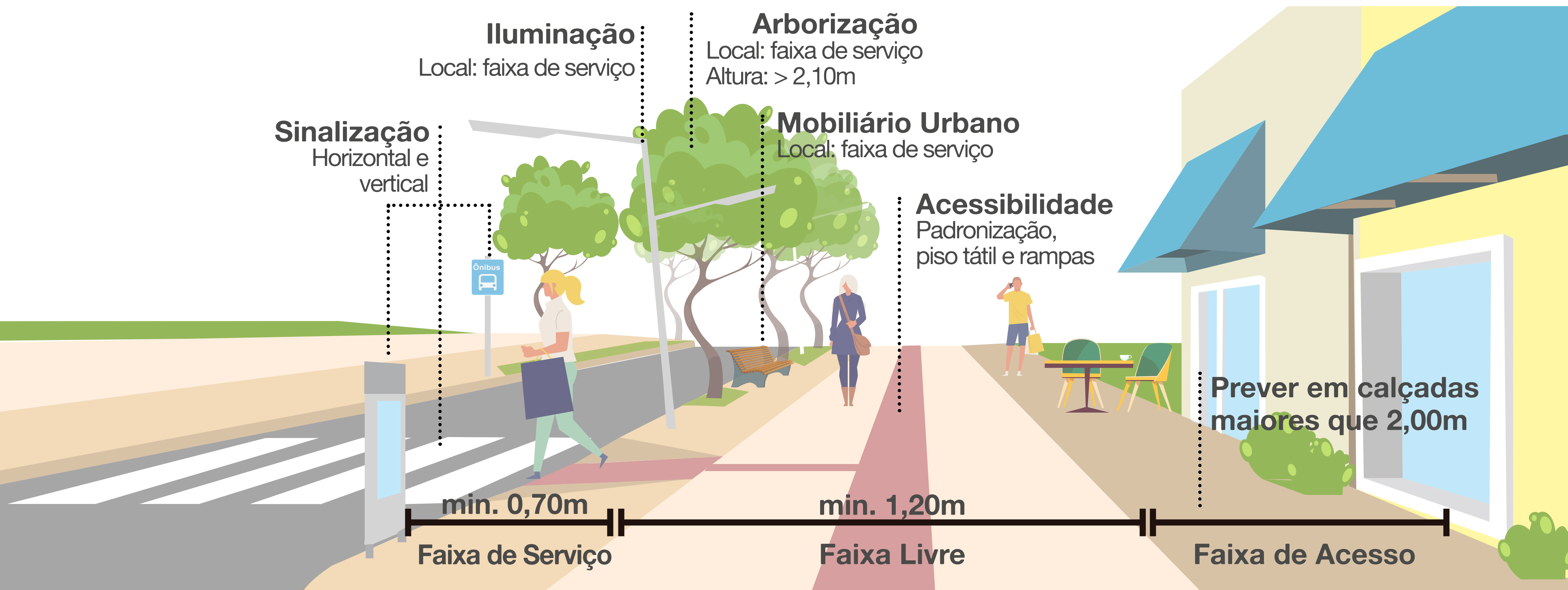
Lei federal nº 10.048/2000 - Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Decreto federal nº 5.296/2004 - Regulamenta as leis federais;

Lei municipal nº 1.969/2021 - Acessibilidade das calçadas públicas.

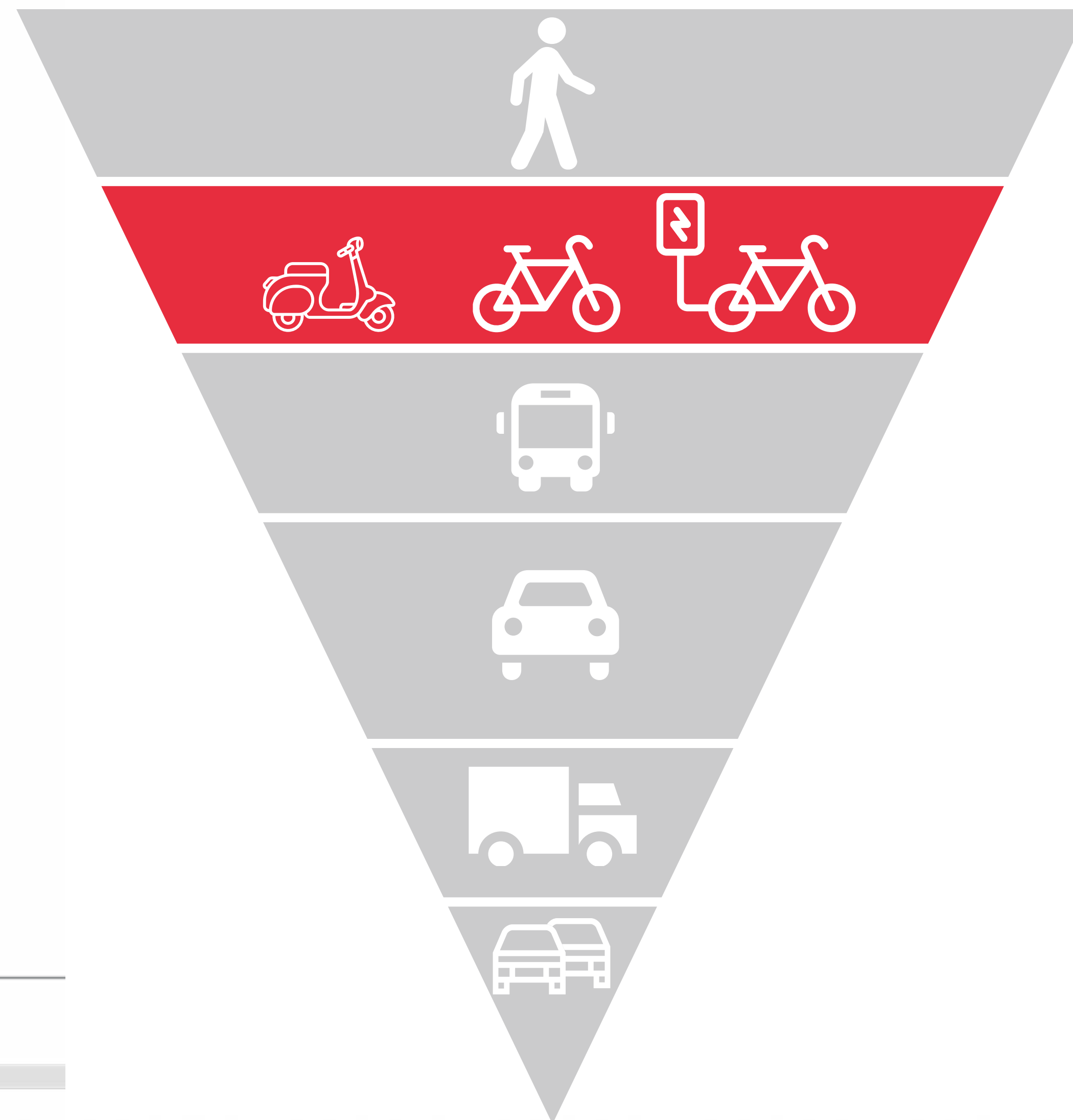
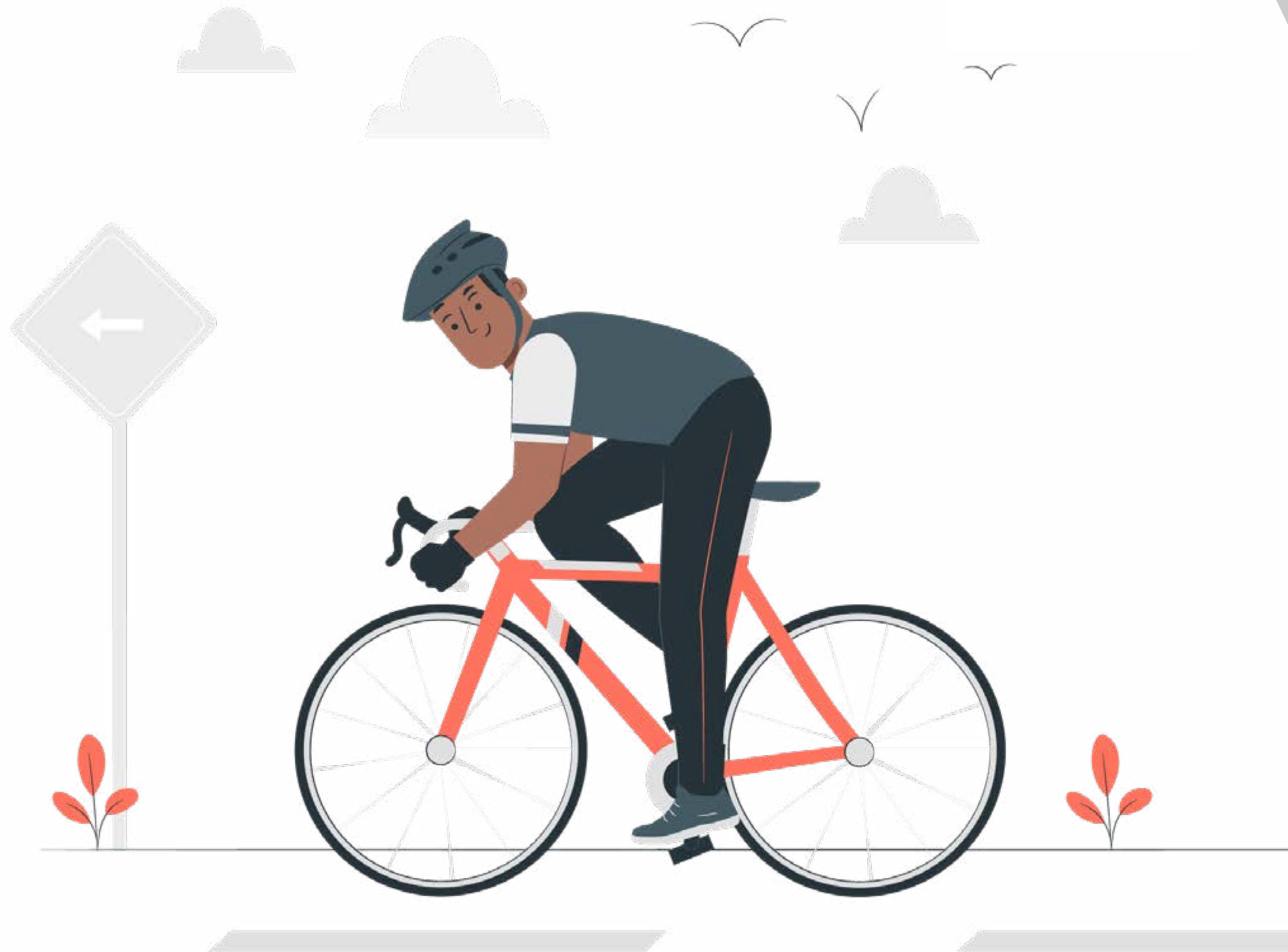
Pedestre

- O artigo 10 do Decreto federal nº 5.296/2004, determina que os projetos arquitetônicos e urbanísticos **devem ser condizentes com às normas de acessibilidade da ABNT.**





MICROMOBILIDADE



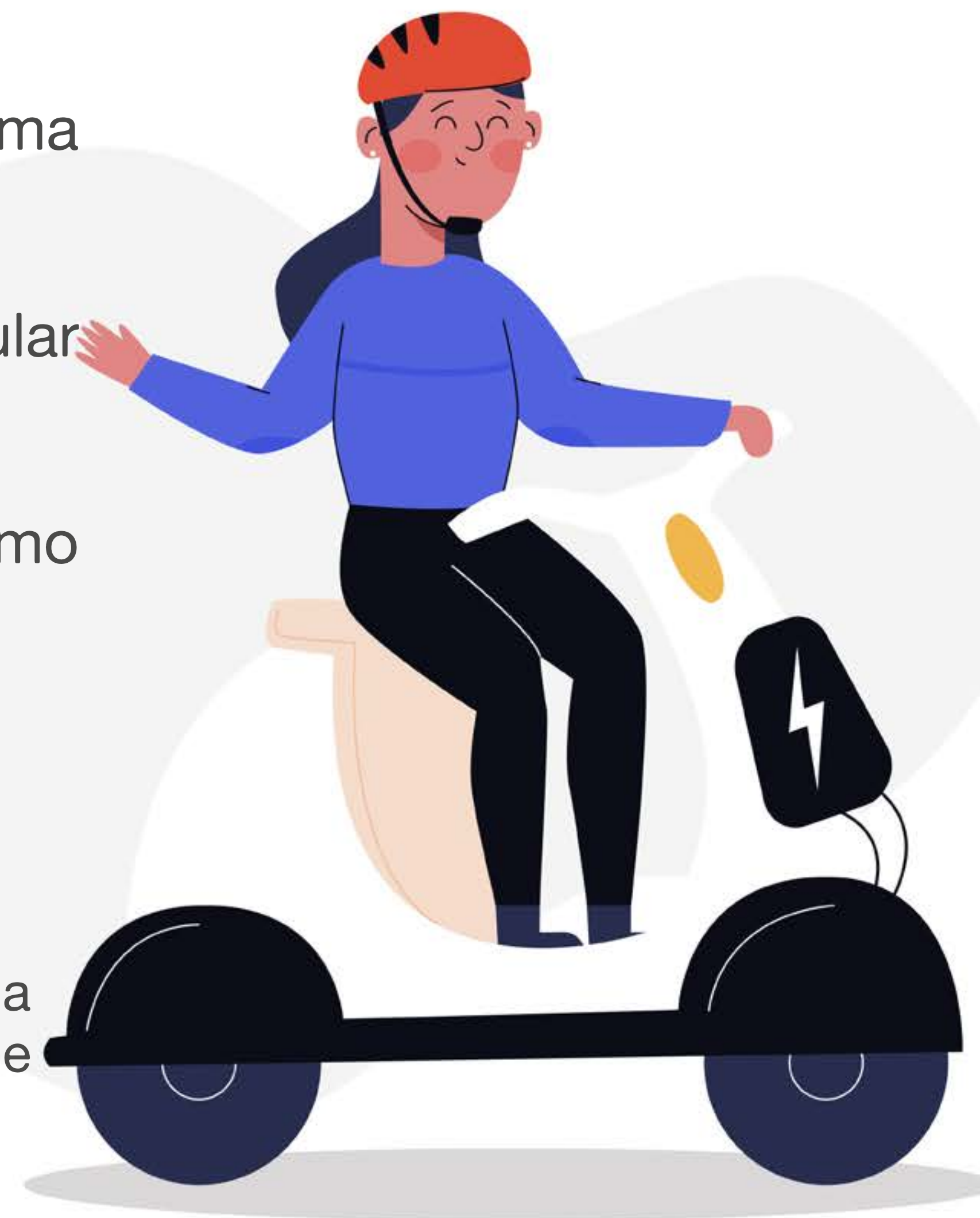


Micromobilidade

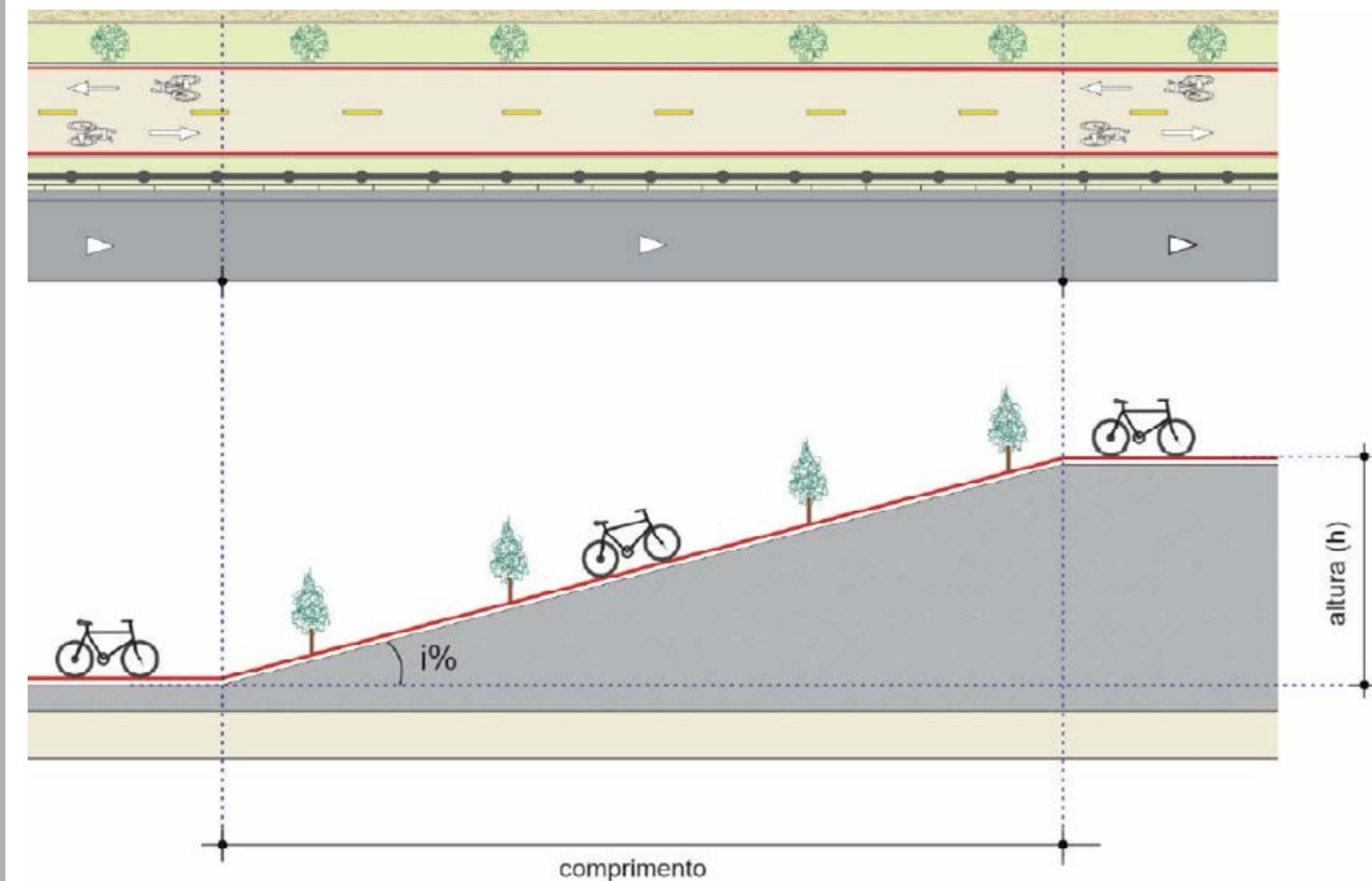
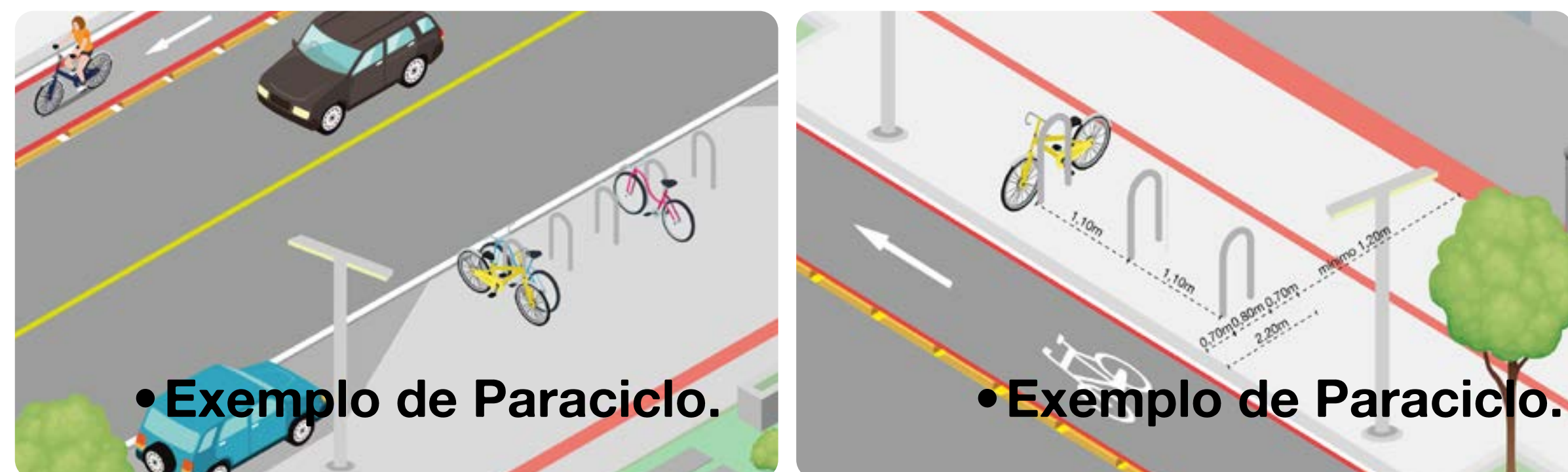
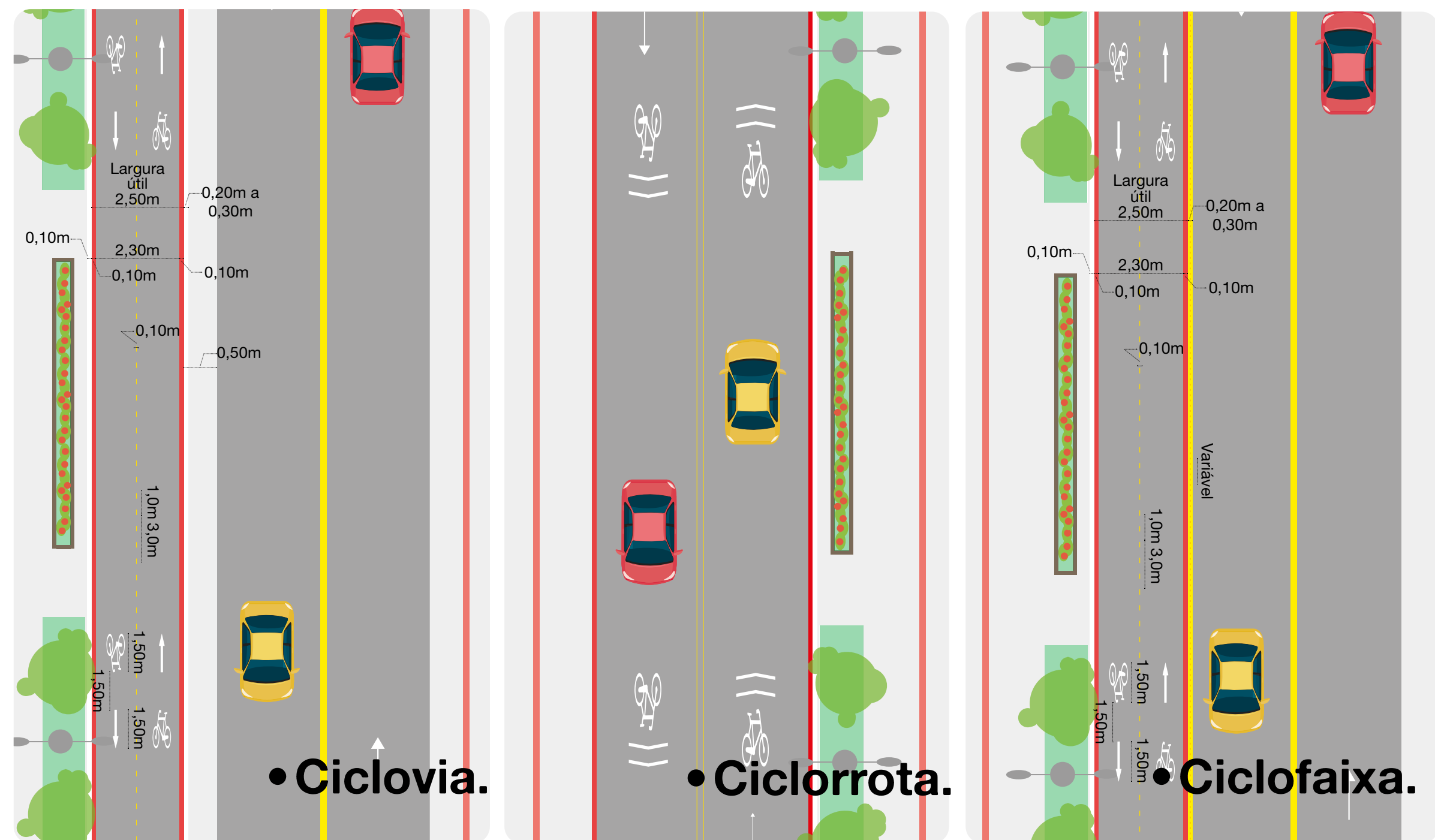
- Deslocamento de **veículos leves**, que circulam a uma velocidade de até 32km/h.
- Veículos de propulsão humana ou elétrica, de uso particular ou compartilhado;
- Pode atuar como modal principal (até 10km) ou como complemento a outros modais.
- Base Legal:

Resolução 973/2022 do CONTRAN - Sinalização cicloviária;

Resolução 996/2023 do CONTRAN - Circulação em via pública de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos.



Micromobilidade



Inclinação (%)	Comprimento (c)	Altura (h)
5% - 6%	< 300 metros	15 a 18 metros
7%	< 150 metros	10,5 metros
8%	< 100 metros	8 metro
9%	< 60 metros	5,4 metros
10%	< 30 metros	3 metros
>11%	< 15 metros	1,62 metros

Fonte: Adaptado CONTRAN (2021)

Dinâmica



PONTOS POSITIVOS

Explicação:

São os fatores que contribuem para o desenvolvimento da mobilidade urbana no município.

Exemplo:

Calçadas das áreas centrais em conformidade com as normativas de acessibilidade vigente.
Ampla atendimento da malha cicloviária.

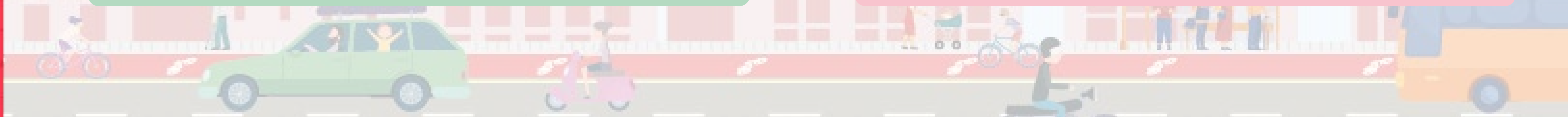
PONTOS NEGATIVOS

Explicação:

São os aspectos que faltam ou precisam ser melhorados, a respeito da mobilidade urbana.

Exemplos:

Precariedade na oferta de calçadas nas regiões periféricas do município.
Falta de infraestrutura auxiliar da malha cicloviária.



Dinâmica

(Forma de preenchimento)



Preencher n° do grupo

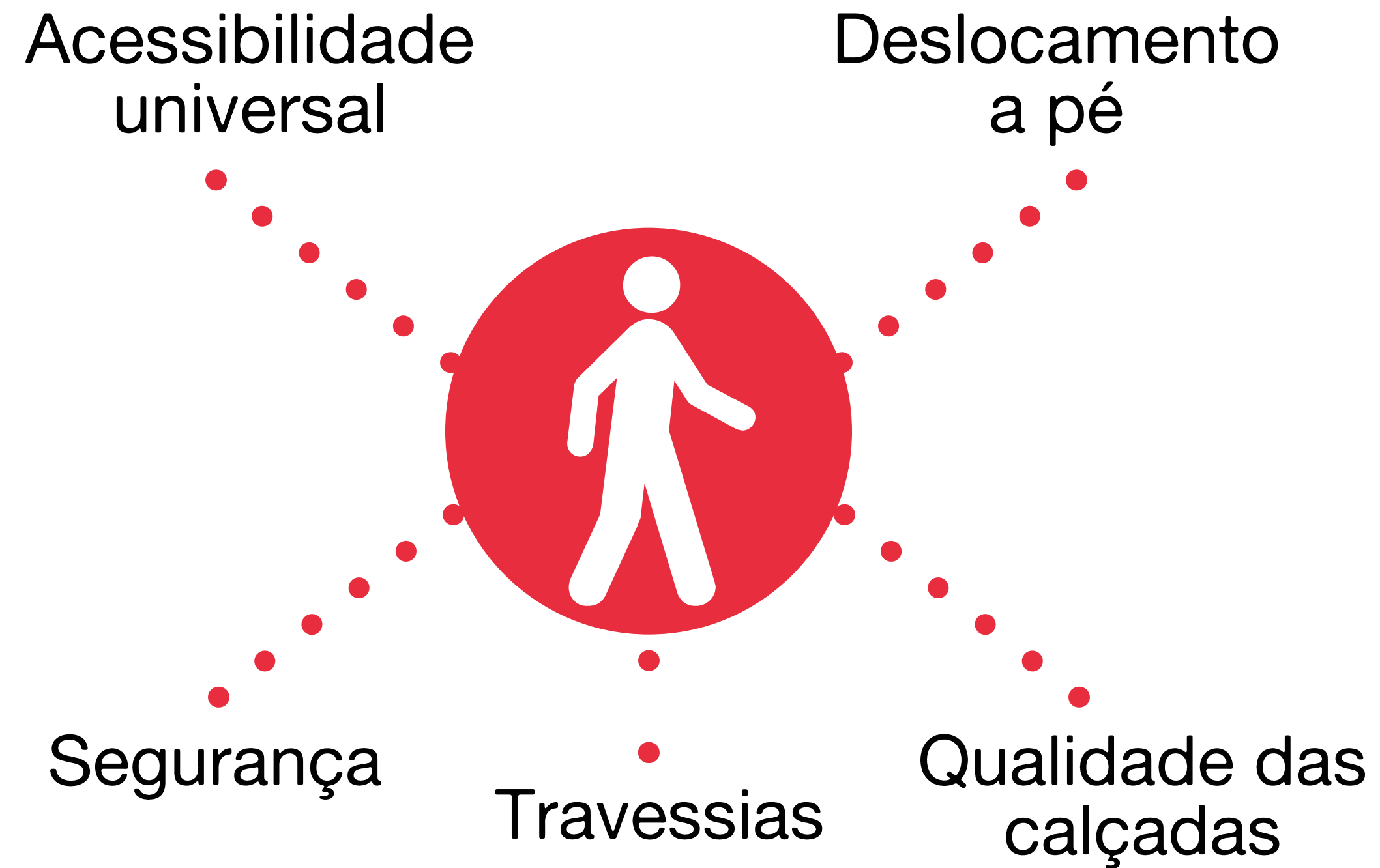
Escolha o modal ao qual a contribuição se refere

N° do Grupo:	1	PONTO POSITIVO
<i>Existe malha cicloviária ampla.</i>		☐  ☒  ☐  ☐  ☐  ☐  Prioridade

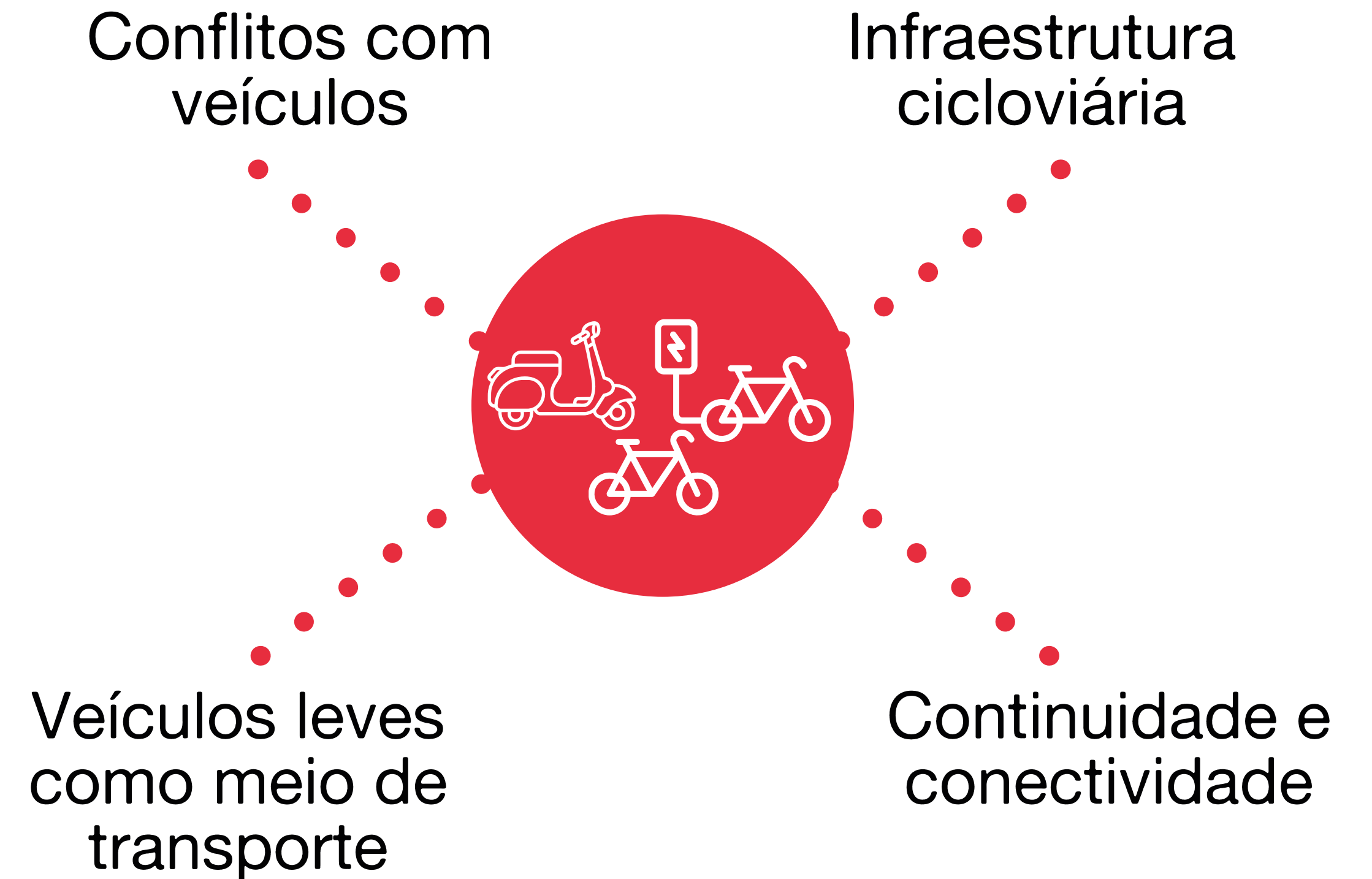
Descrever a contribuição

Principais apontamentos

Pedestre

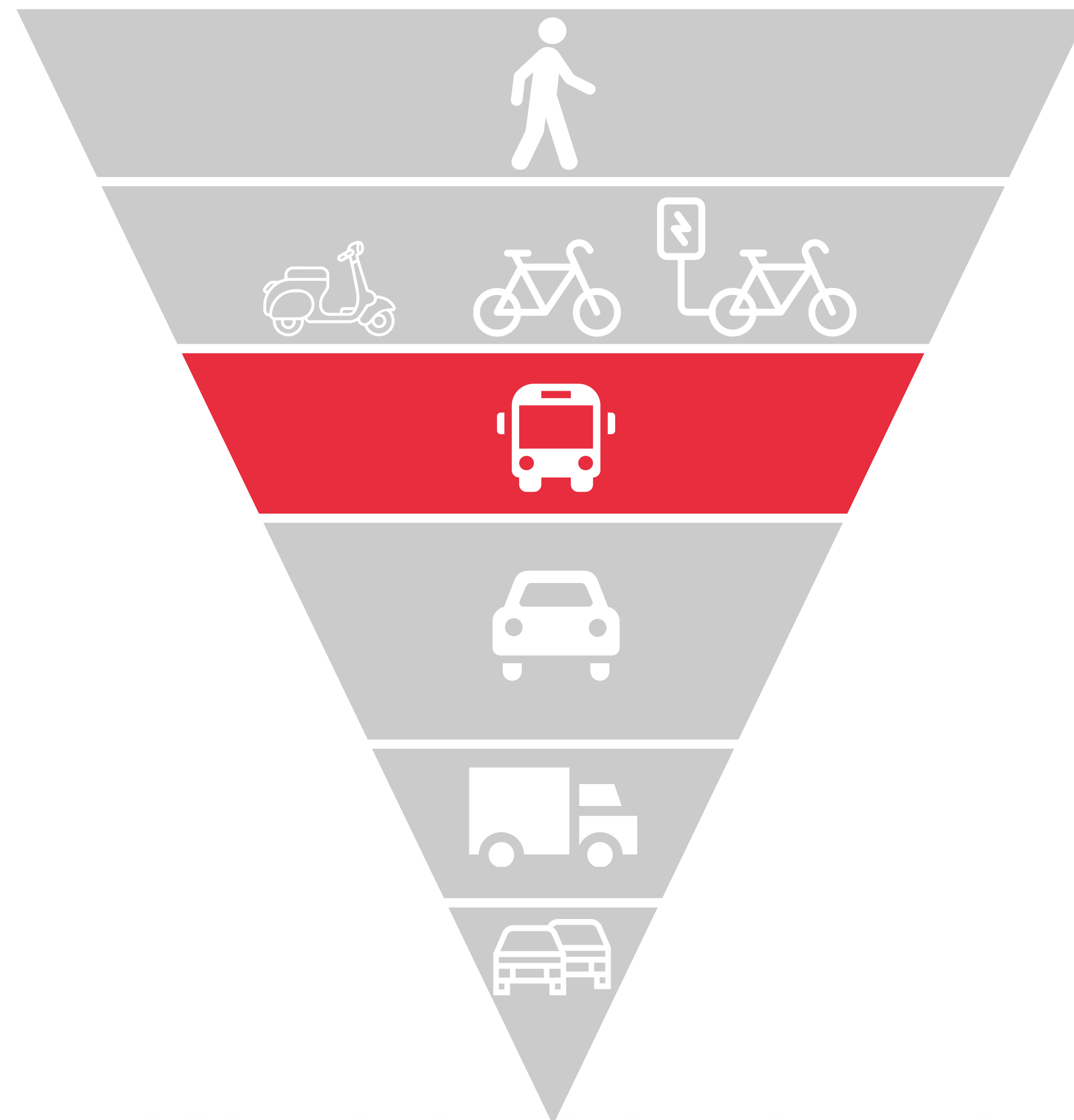


Micromobilidade





TRANSPORTE COLETIVO





Transporte Coletivo

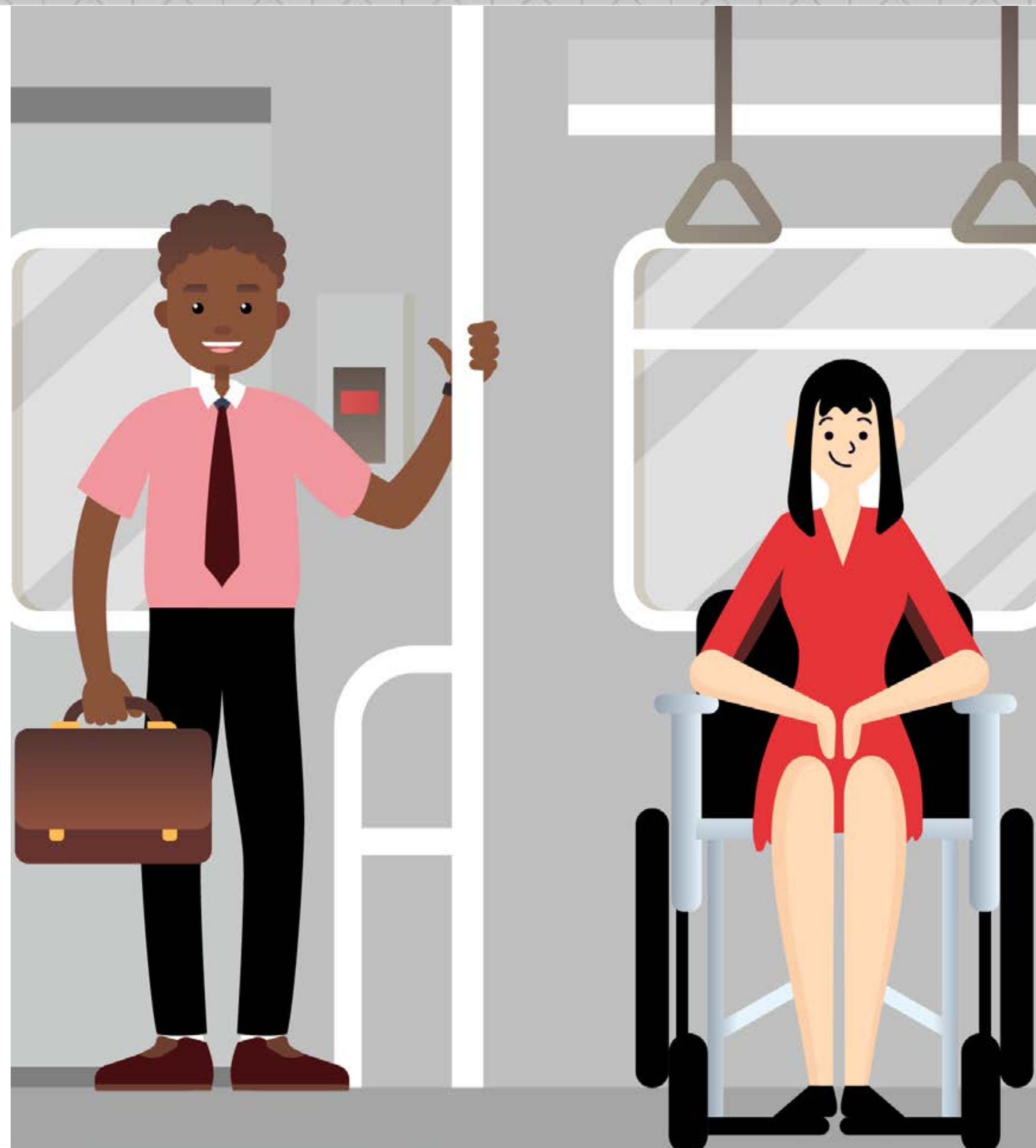
- Garante o acesso democrático da população ao espaço urbano;
- Possibilita deslocamentos seguros, contínuos e equitativos;
- O modal possui infraestrutura de apoio e características dos veículos regulamentado por norma técnica.
- Base normativa:

ABNT **NBR 9050/2020** - Acessibilidade ao acesso ao sistema;

ABNT **NBR 16537/2024** - Sinalização tátil;

ABNT **NBR 14022/2025** - Acessibilidade em veículos para transporte coletivo urbano;

Normas do **CONTRAN** - Sinalização viária.





Transporte Coletivo

- O terminal rodoviário é a **infraestrutura de integração** disponibilizada aos usuários do transporte público coletivo municipal e intermunicipal;
- O transporte coletivo no município é regulamentado por legislação própria.
- Base legal:

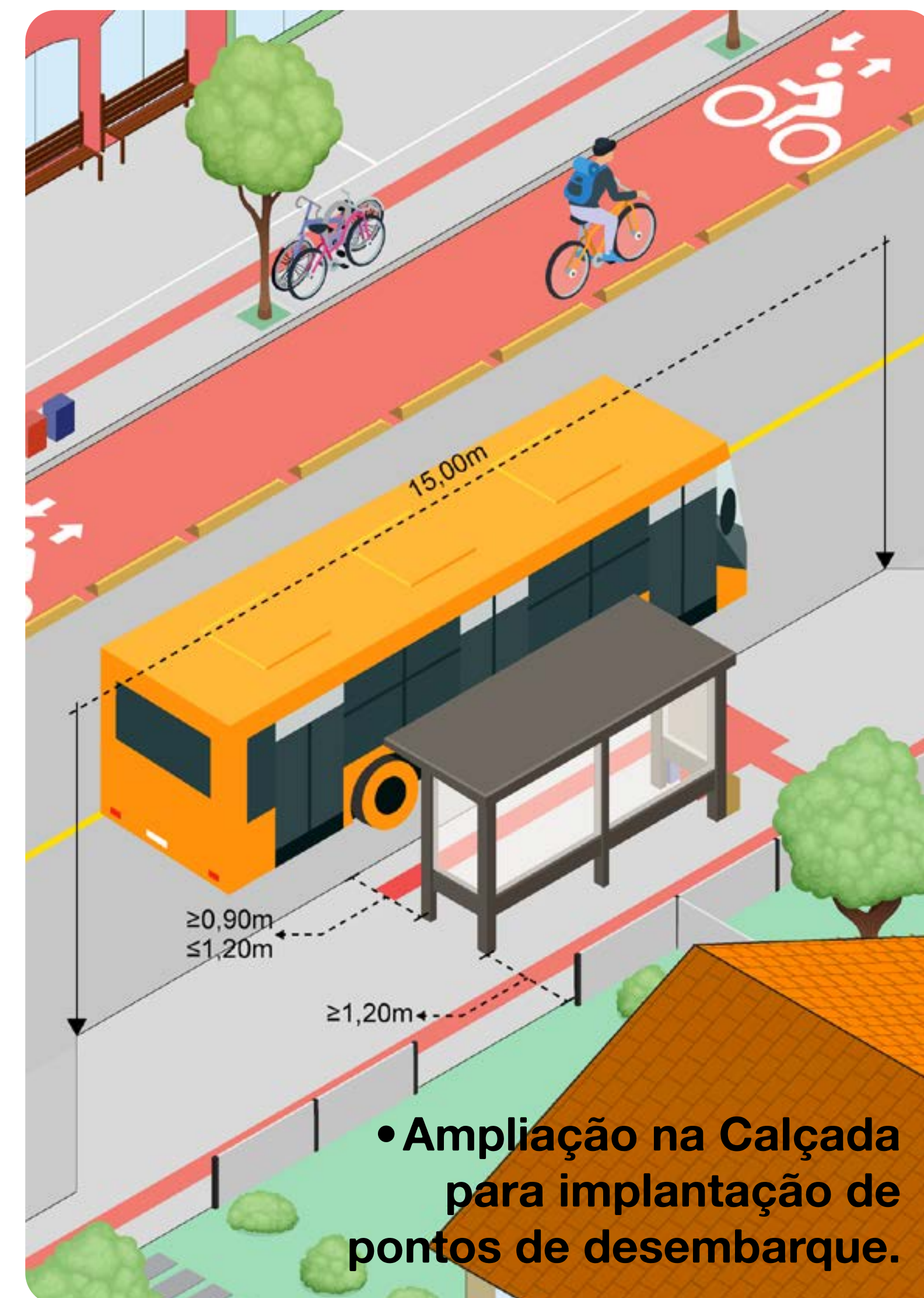
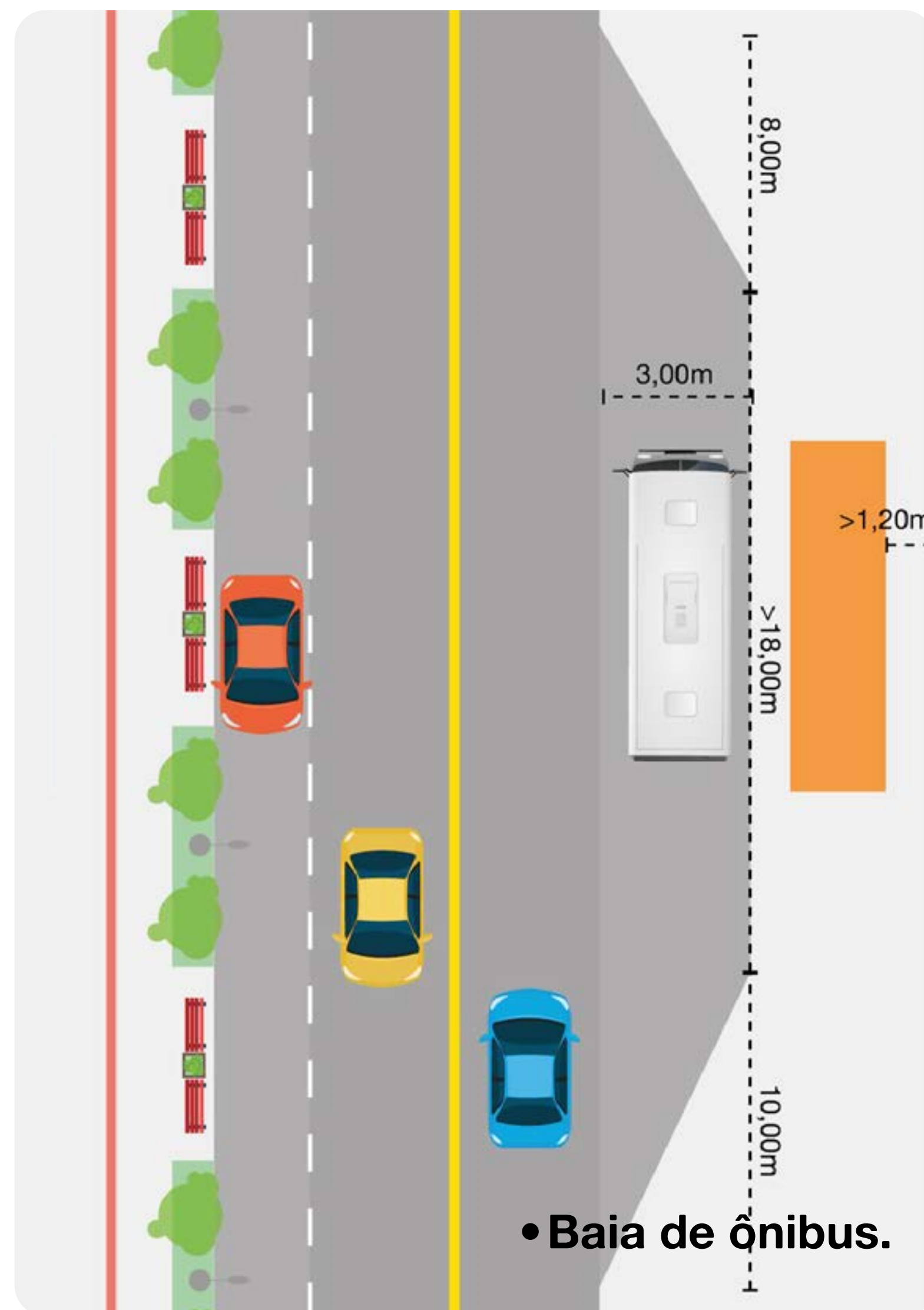
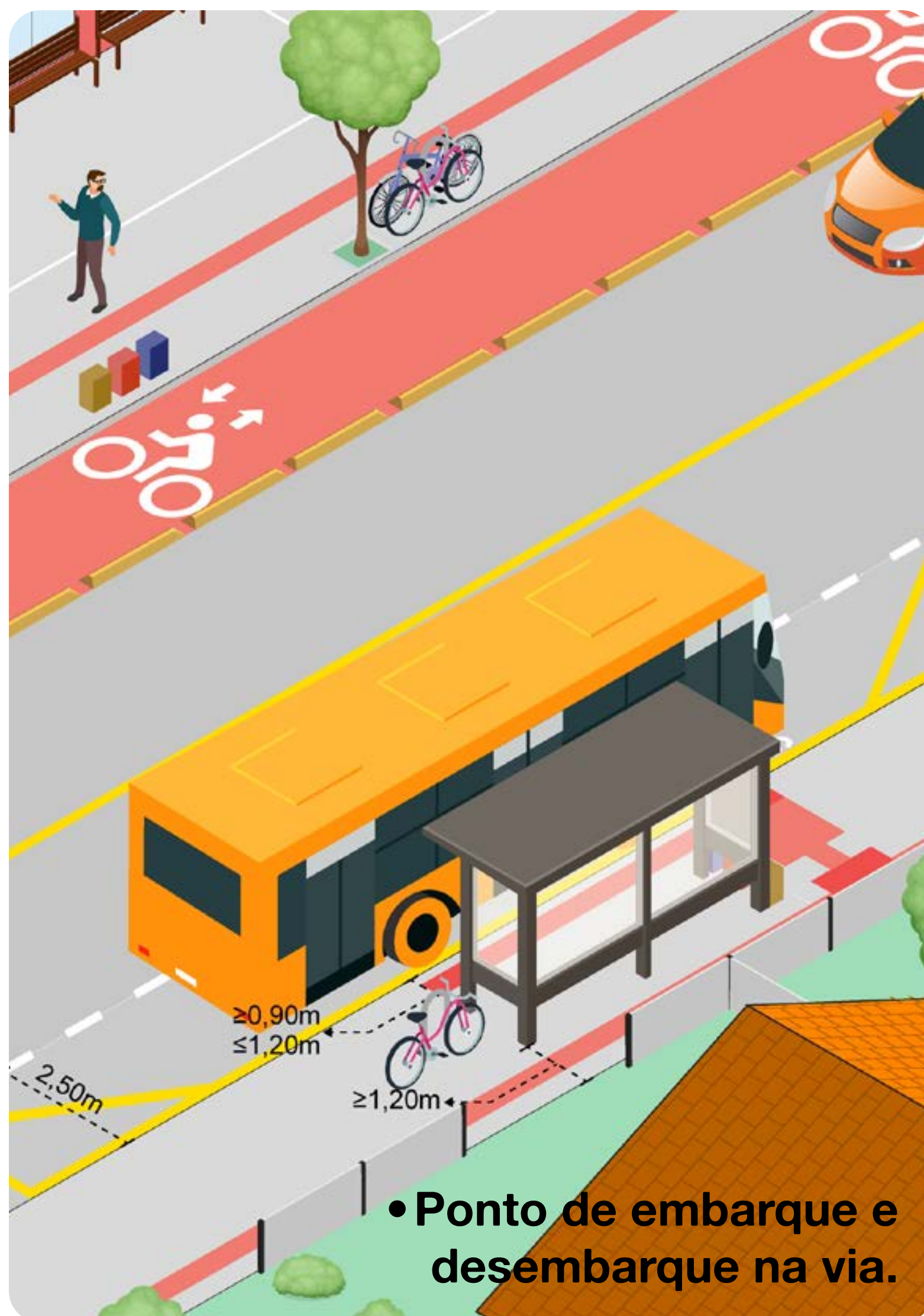
Lei municipal nº 1.011/2010 - Sistema do transporte coletivo;

Lei municipal nº 1.433/2015 - Concessão, permissão e autorização do transporte;

Lei municipal nº 2.051/2022 - Adote um ponto de ônibus.

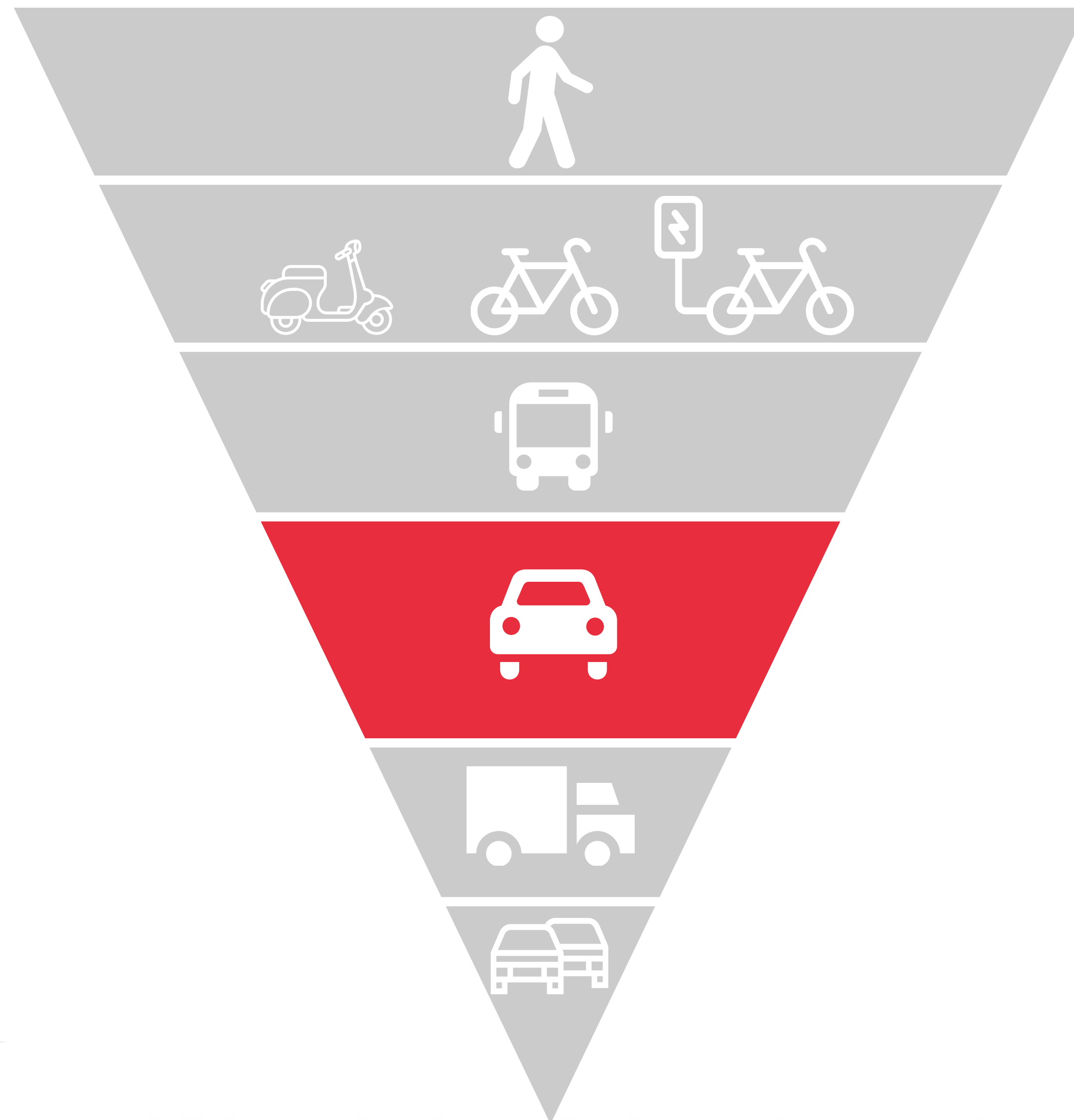


Transporte Coletivo





TRANSPORTE INDIVIDUAL



Transporte Individual

- Modal de transporte individual remunerado de passageiros;
- Prestado por táxis (aberto ao público) e por transporte por aplicativo (não aberto ao público);
- Destinado à realização de viagens individualizadas ou compartilhadas.
- Base legal:

Lei federal nº 12.468/2011 - Regulamenta a profissão de taxista;

Lei federal nº 13.640/2018 - Transporte remunerado privado individual.



Dinâmica



PONTOS POSITIVOS

Explicação:

São os fatores que contribuem para o desenvolvimento da mobilidade urbana no município.

Exemplo:

Linhas do transporte coletivo abrangem todo o município.
Há oferta de transporte por aplicativo.

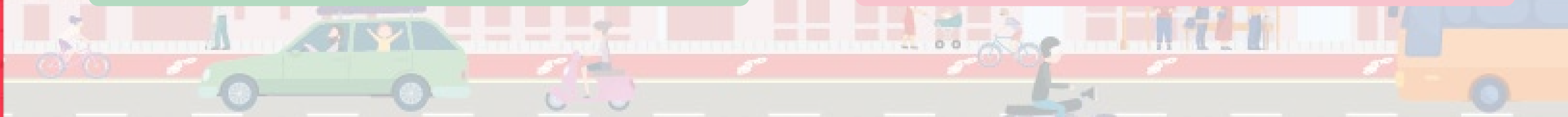
PONTOS NEGATIVOS

Explicação:

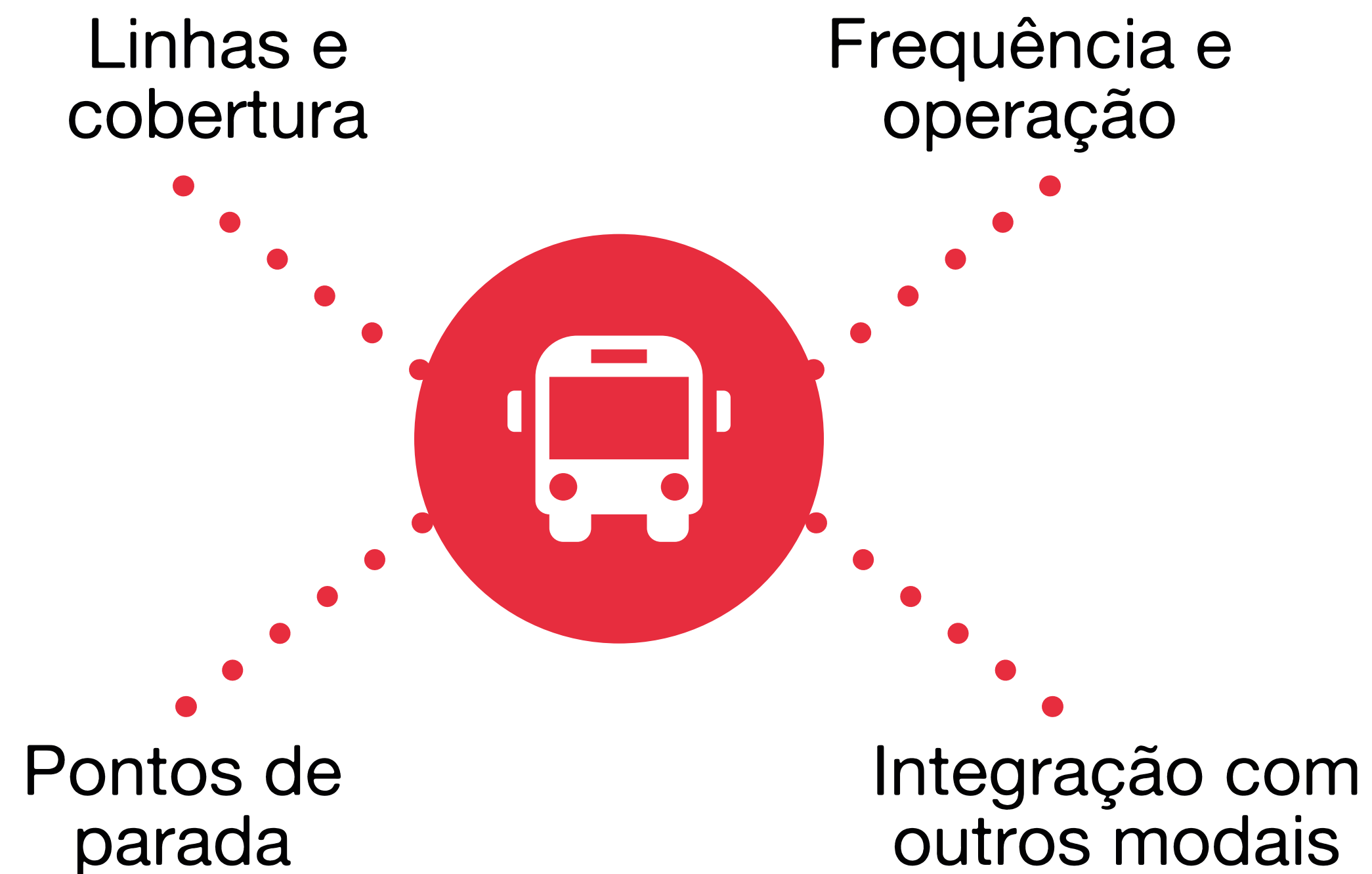
São os aspectos que faltam ou precisam ser melhorados, a respeito da mobilidade urbana.

Exemplos:

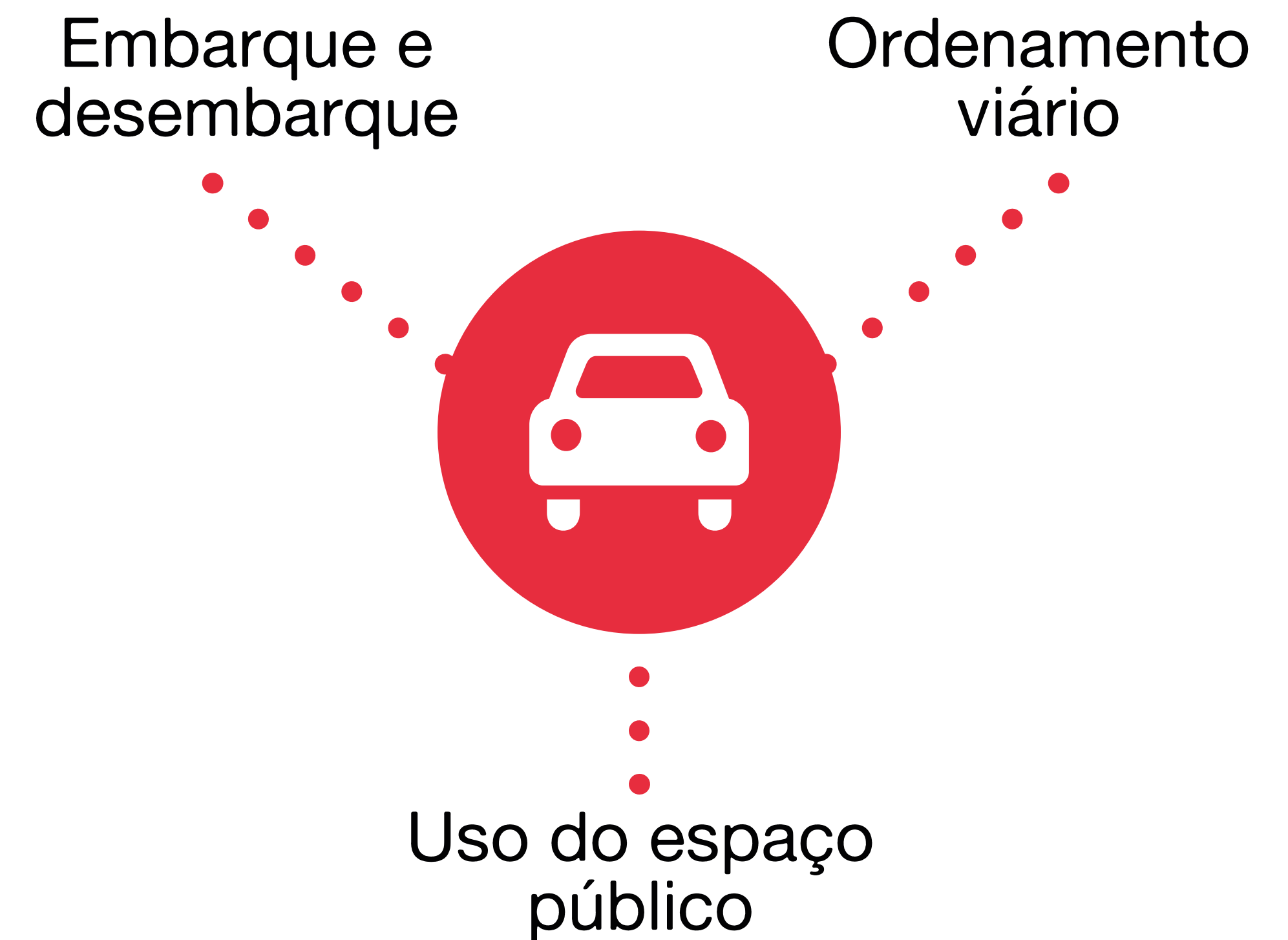
Precariedade na oferta de abrigos para passageiros do transporte coletivo.
Falta regulamentação para funcionamento do transporte por aplicativo no Município.



Transporte Coletivo

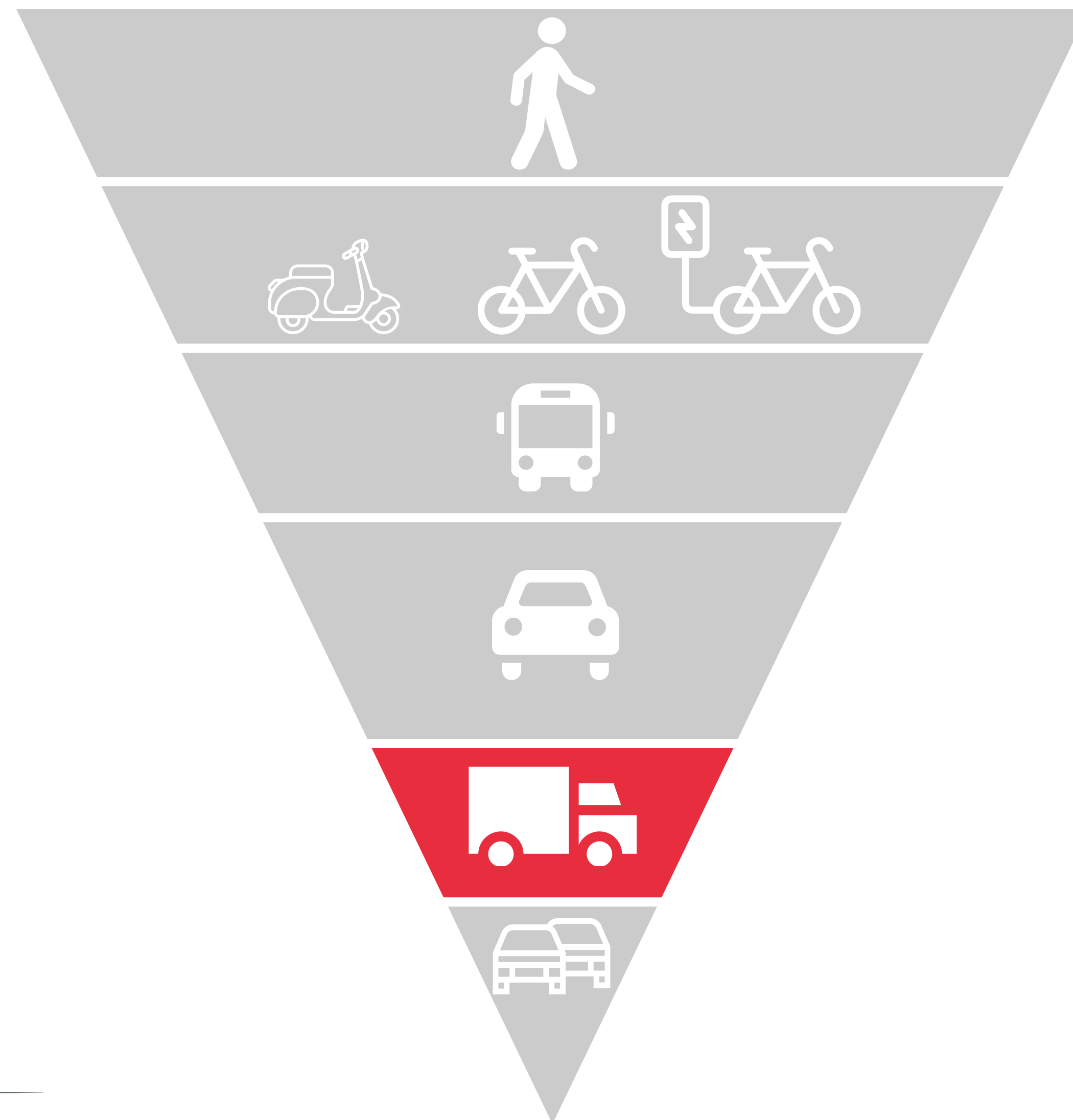


Transporte Individual





TRANSPORTE DE CARGAS

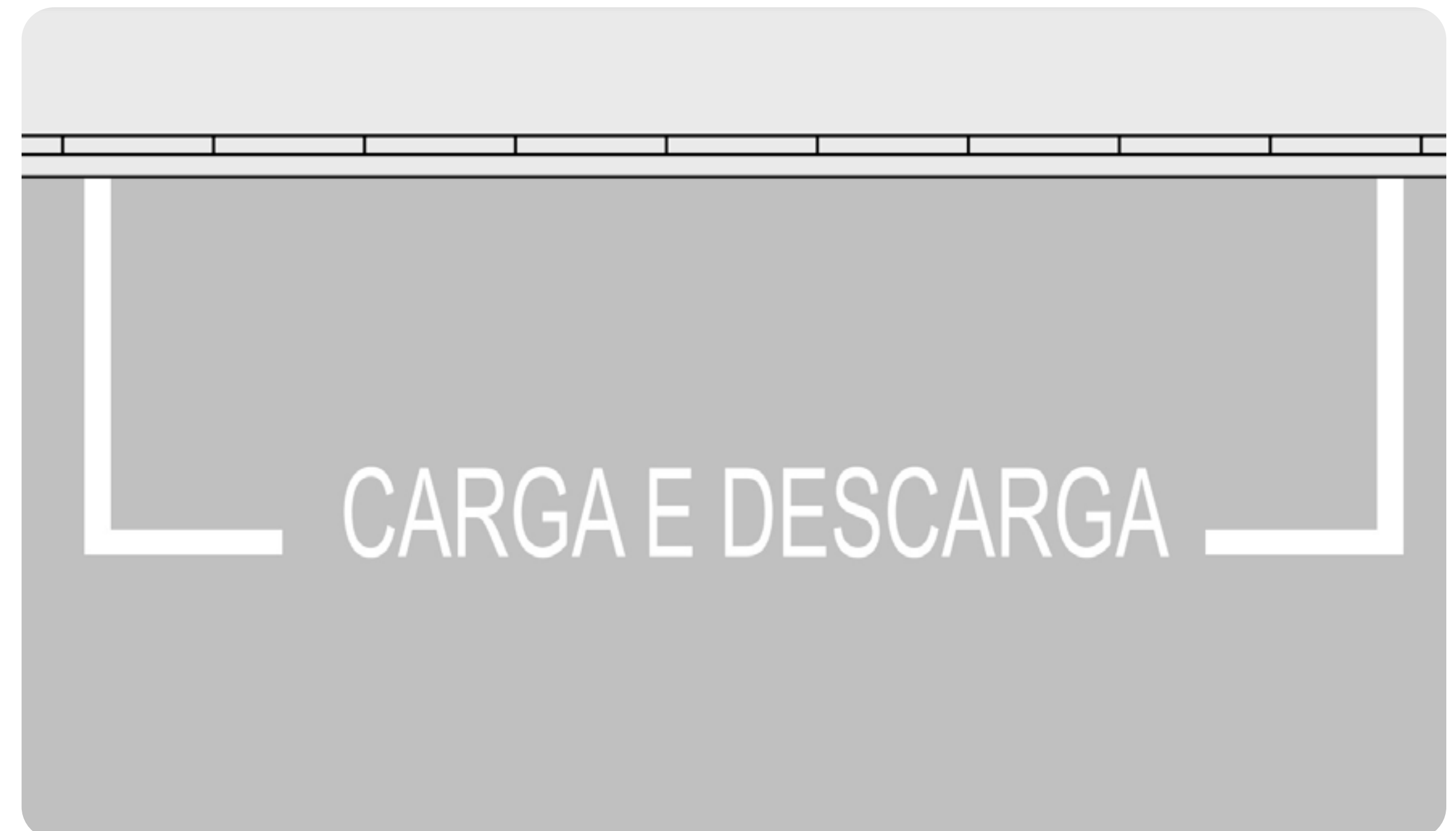
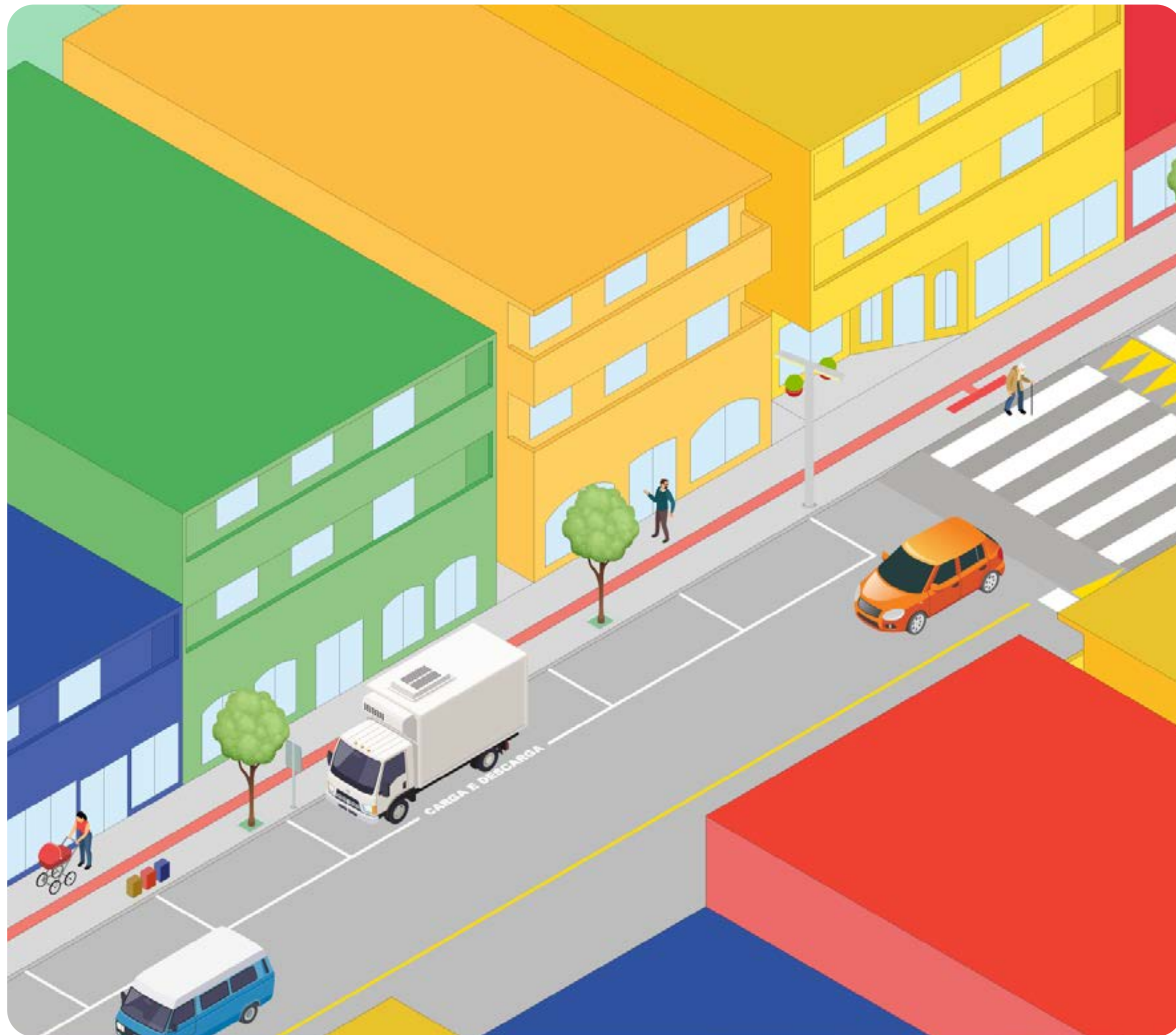


Transporte de Cargas e Mercadorias

- O transporte urbano de cargas consiste no deslocamento de bens, mercadorias ou animais dentro do perímetro urbano;
- Esse modal é responsável por abastecer o comércio, a indústria e os serviços, garantindo o suprimento contínuo de produtos e contribuindo diretamente para a dinâmica econômica da cidade.
- Base legal:
 - Lei federal nº 9.503/1997** - Código de Trânsito Brasileiro - CTB);
 - Manuais de Sinalização de Trânsito** do CONTRAN.



Transporte de Cargas e Mercadorias



Dinâmica



PONTOS POSITIVOS

Explicação:

São os fatores que contribuem para o desenvolvimento da mobilidade urbana no município.

Exemplo:

Quantidade de vagas para carga e descarga atende a demanda do município.

PONTOS NEGATIVOS

Explicação:

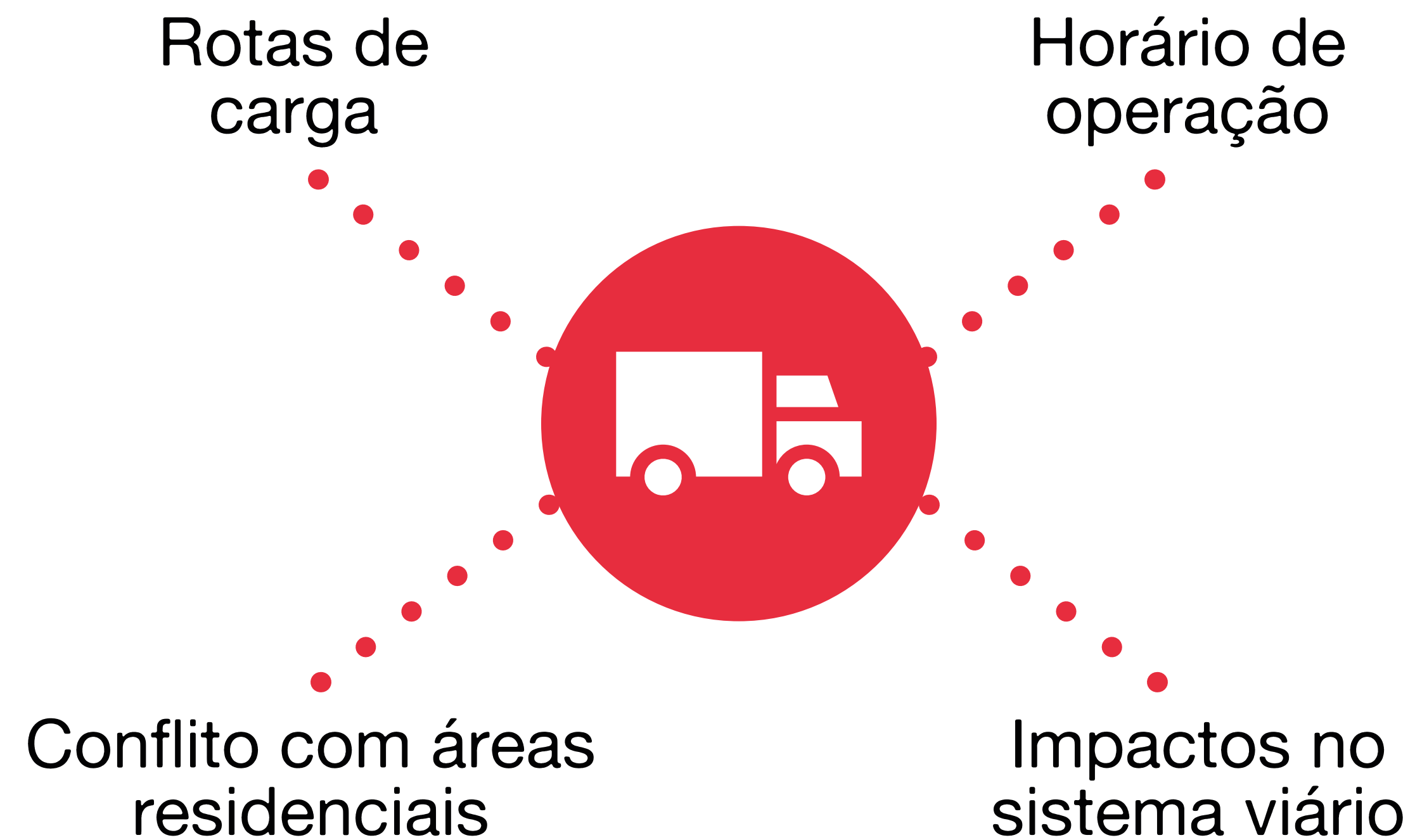
São os aspectos que faltam ou precisam ser melhorados, a respeito da mobilidade urbana.

Exemplos:

Precariedade na sinalização das vagas de carga e descarga.

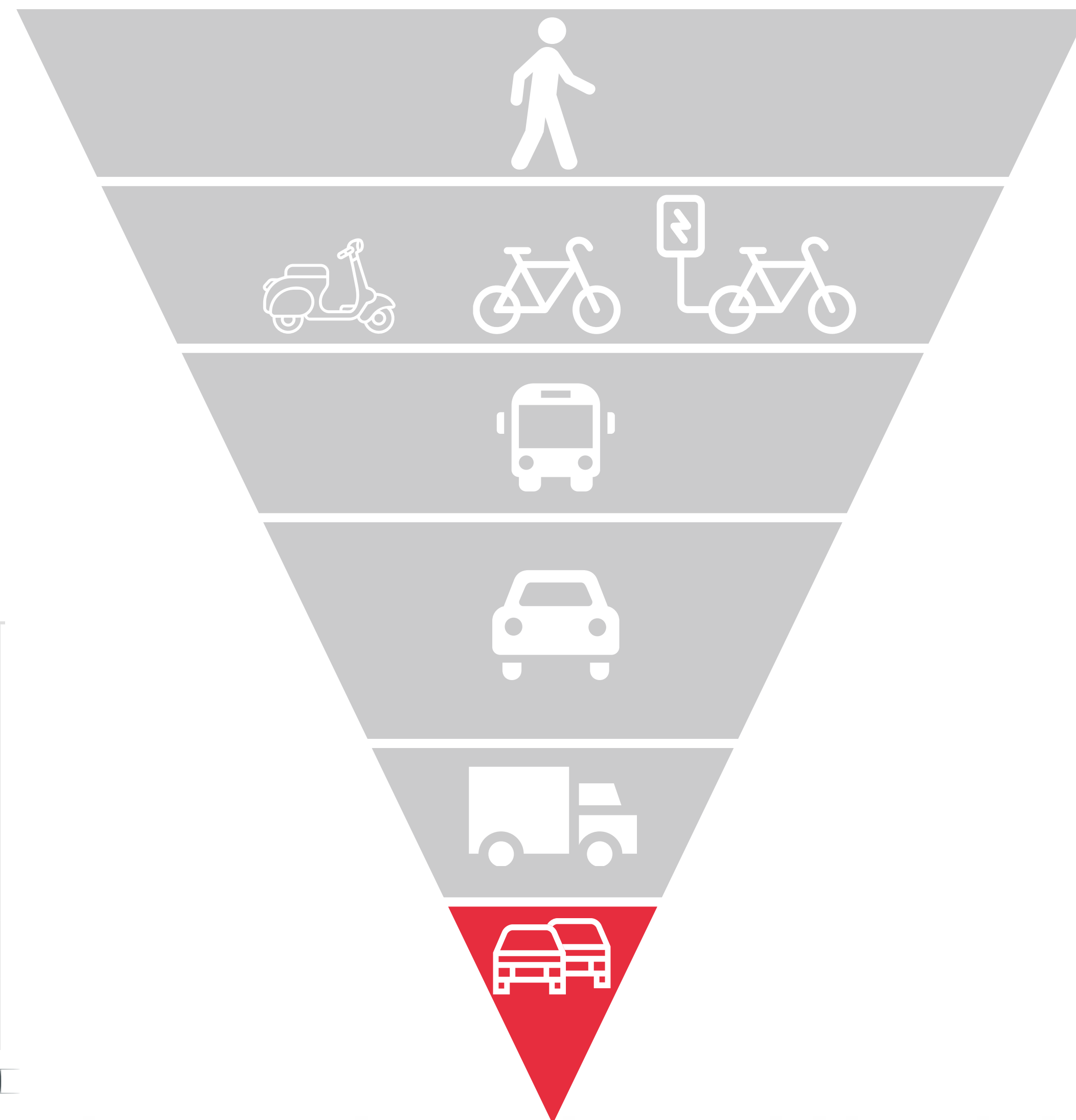
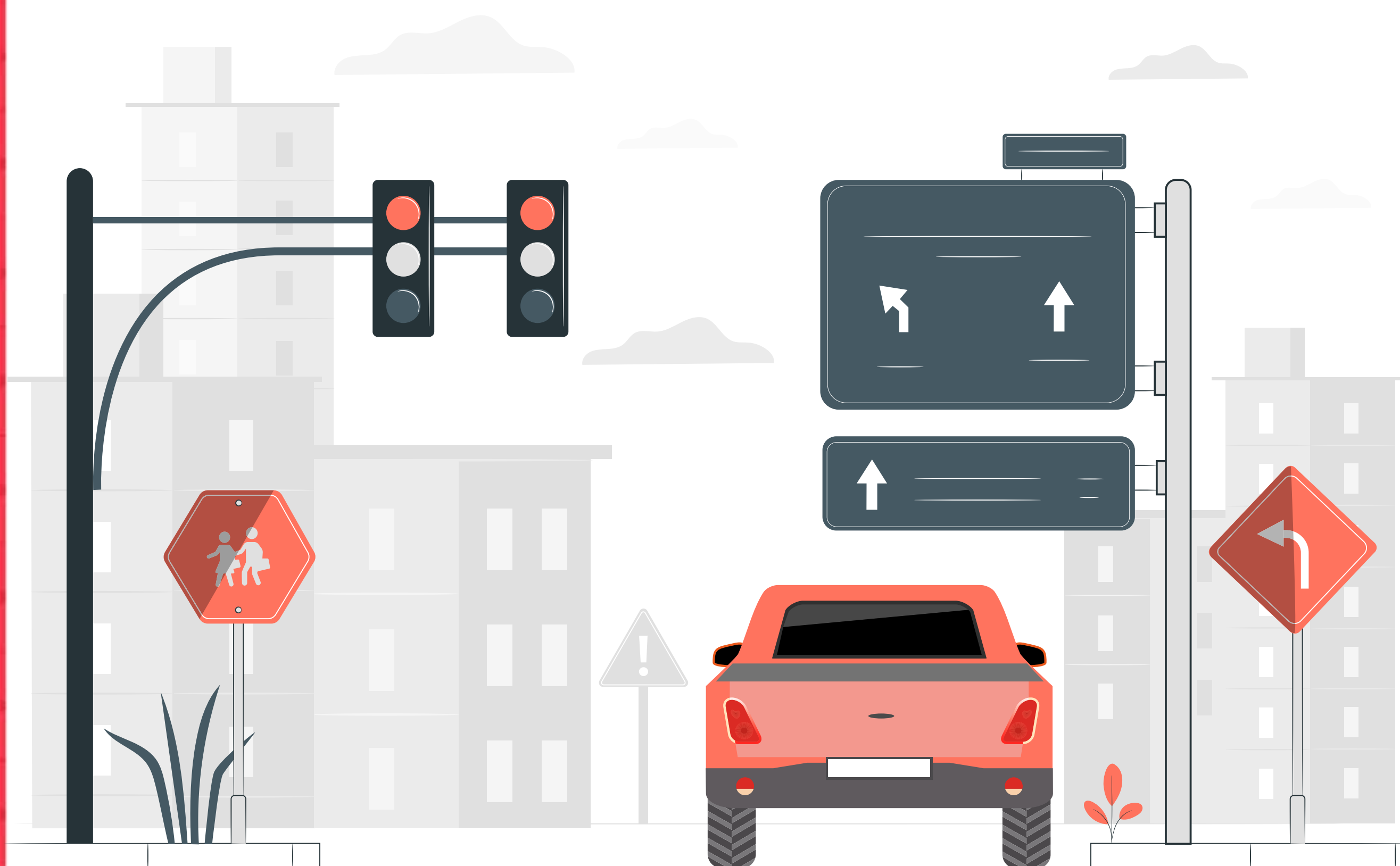


Transporte de Cargas e Mercadorias





CIRCULAÇÃO VIÁRIA



Circulação Viária

- A circulação viária viabilizou a **expansão urbana**, reduzindo a influência das distâncias;
- Em contrapartida, intensificou problemas como **congestionamentos, poluição e perda de tempo no trânsito**;
- A organização do sistema viário é fundamental para a **segurança, fluidez e acessibilidade urbana**.
- Base legal:

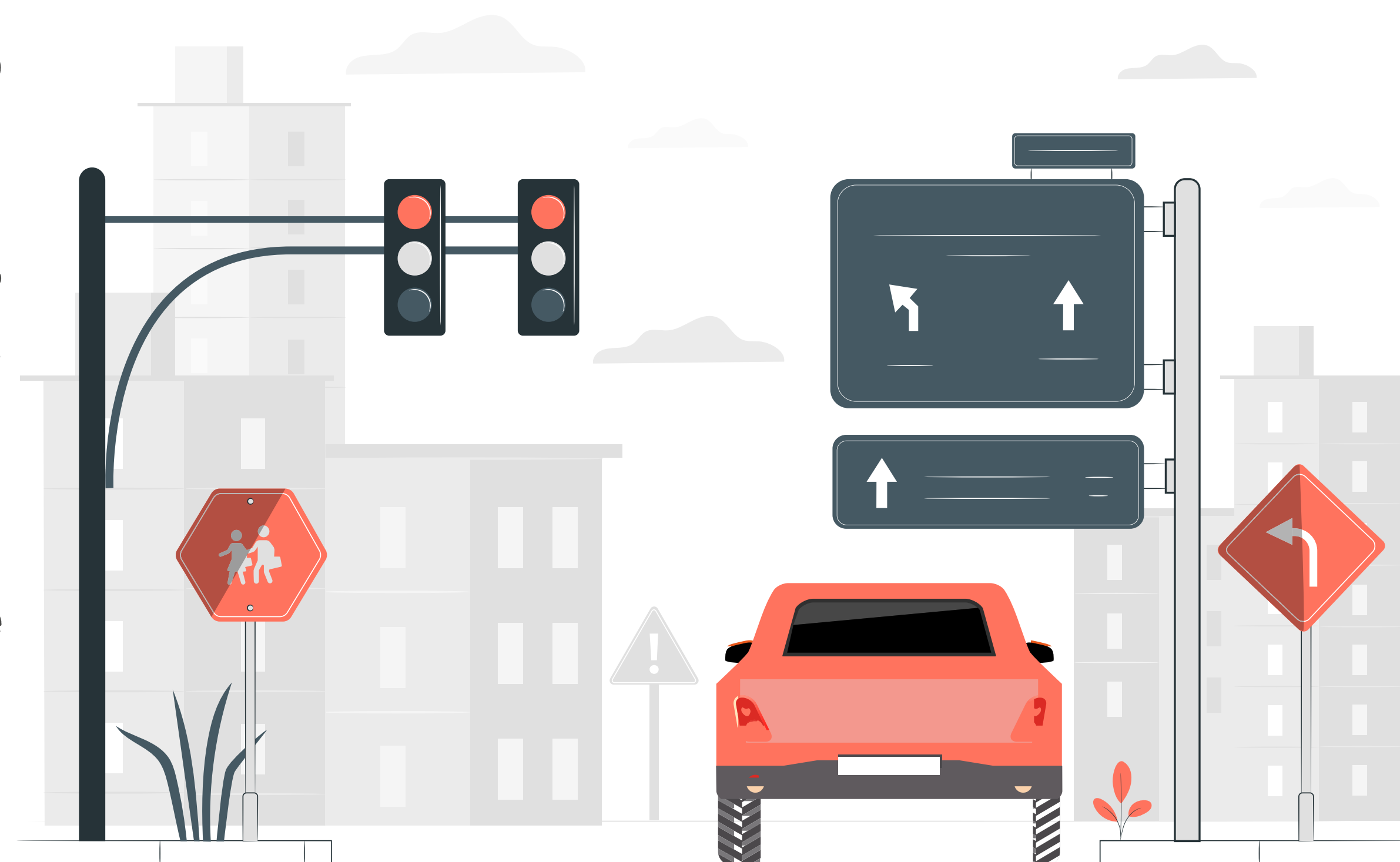
Lei federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Lei federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;

Lei Federal nº 10.098/2000 - Acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

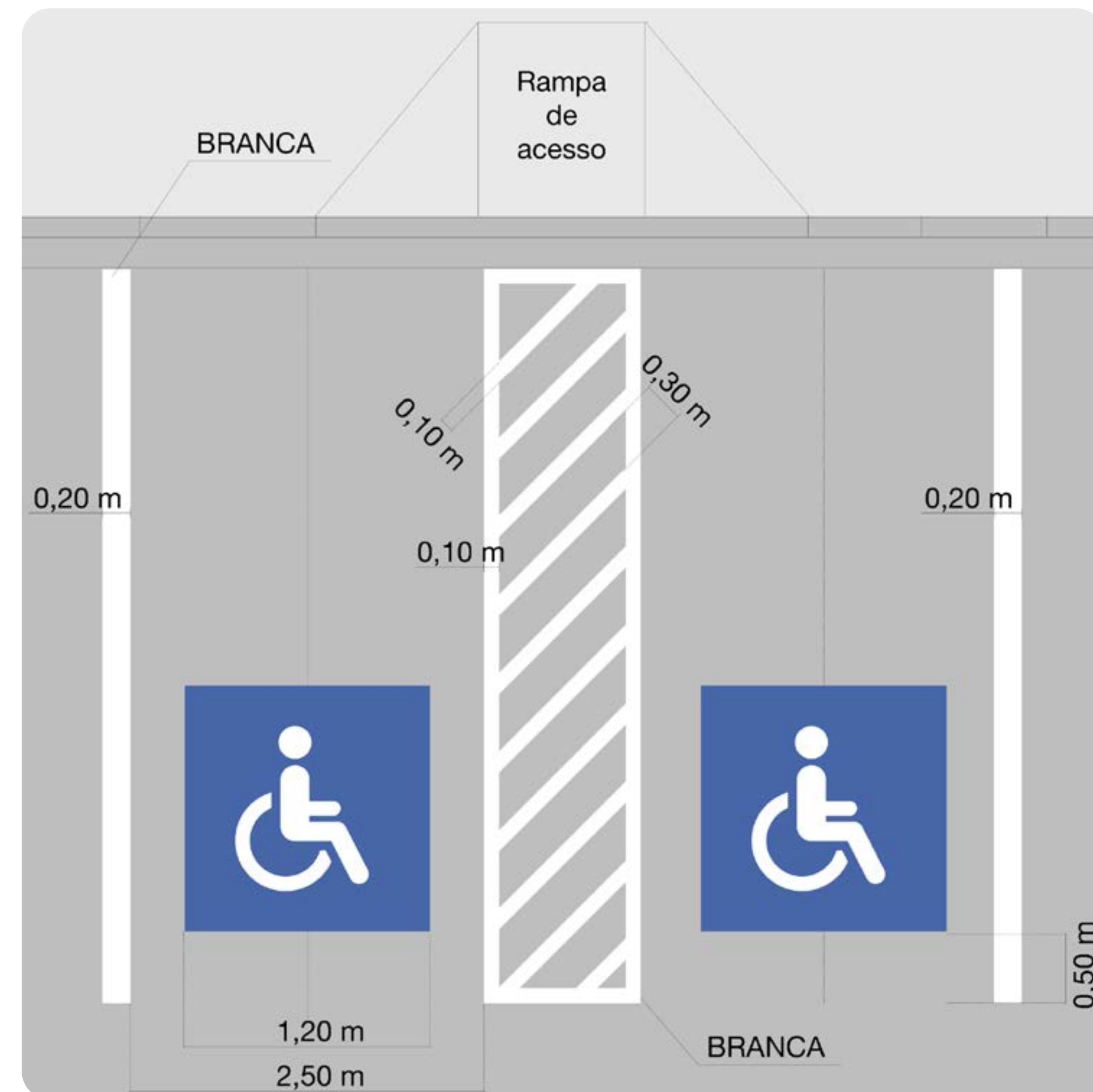
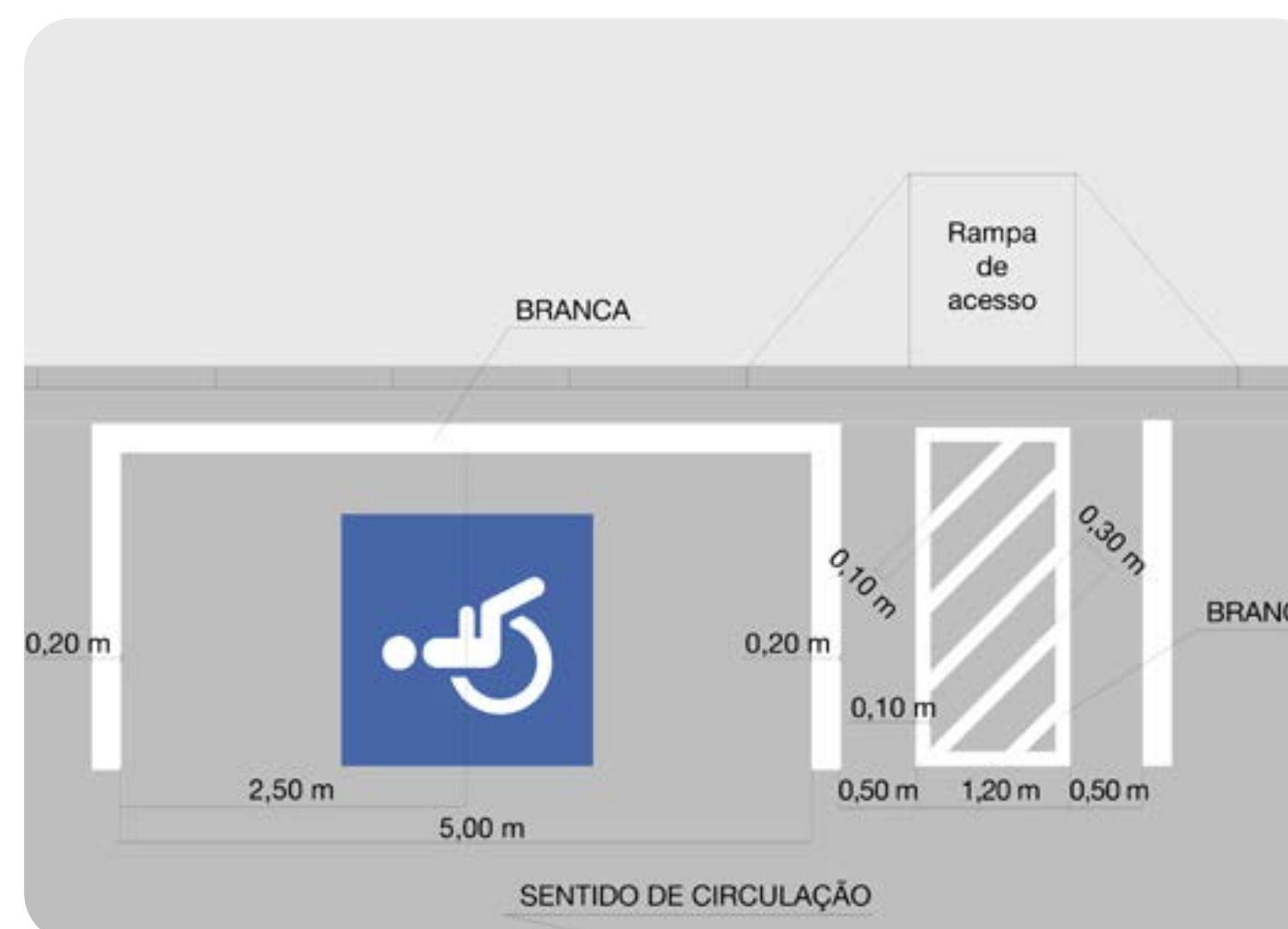
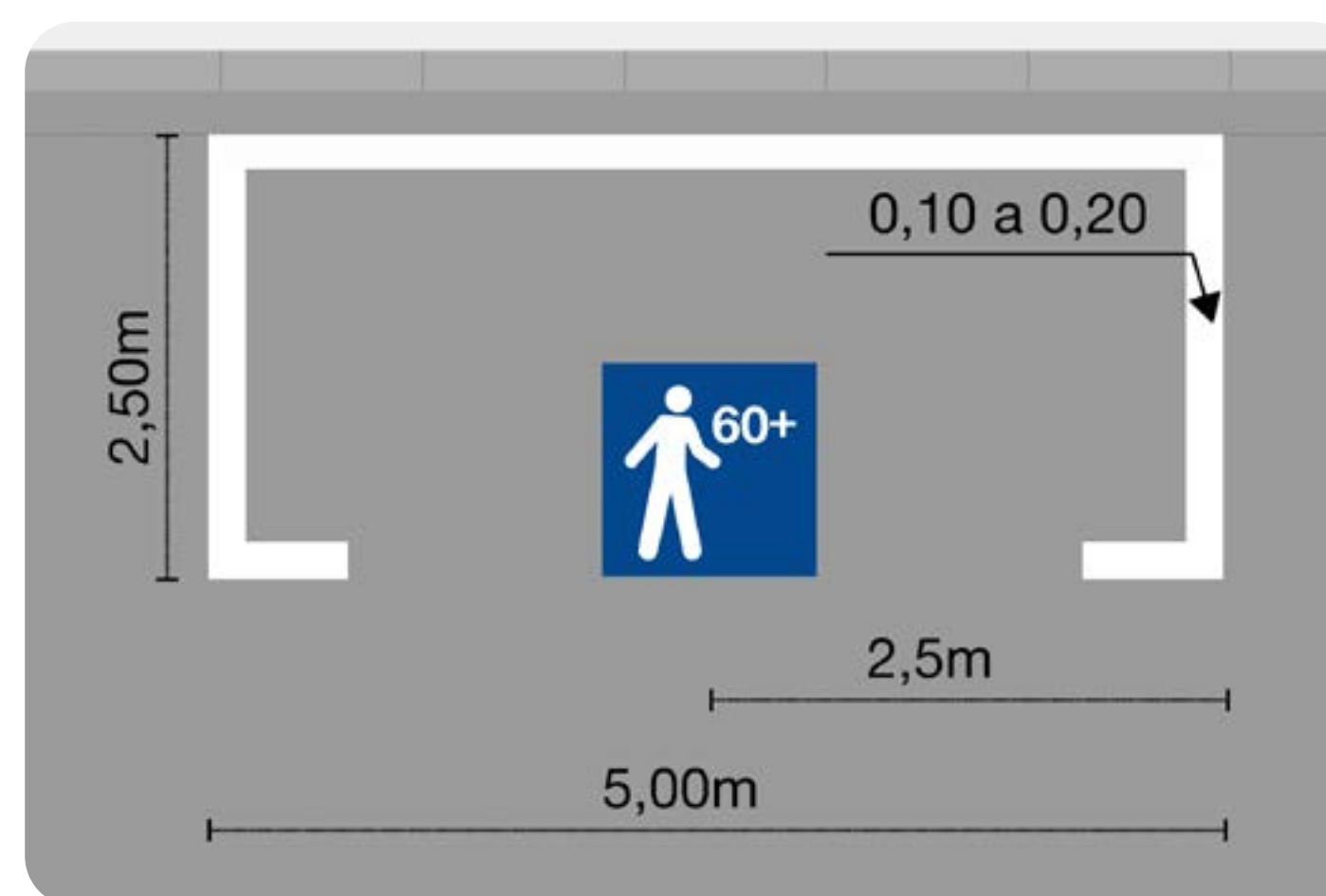
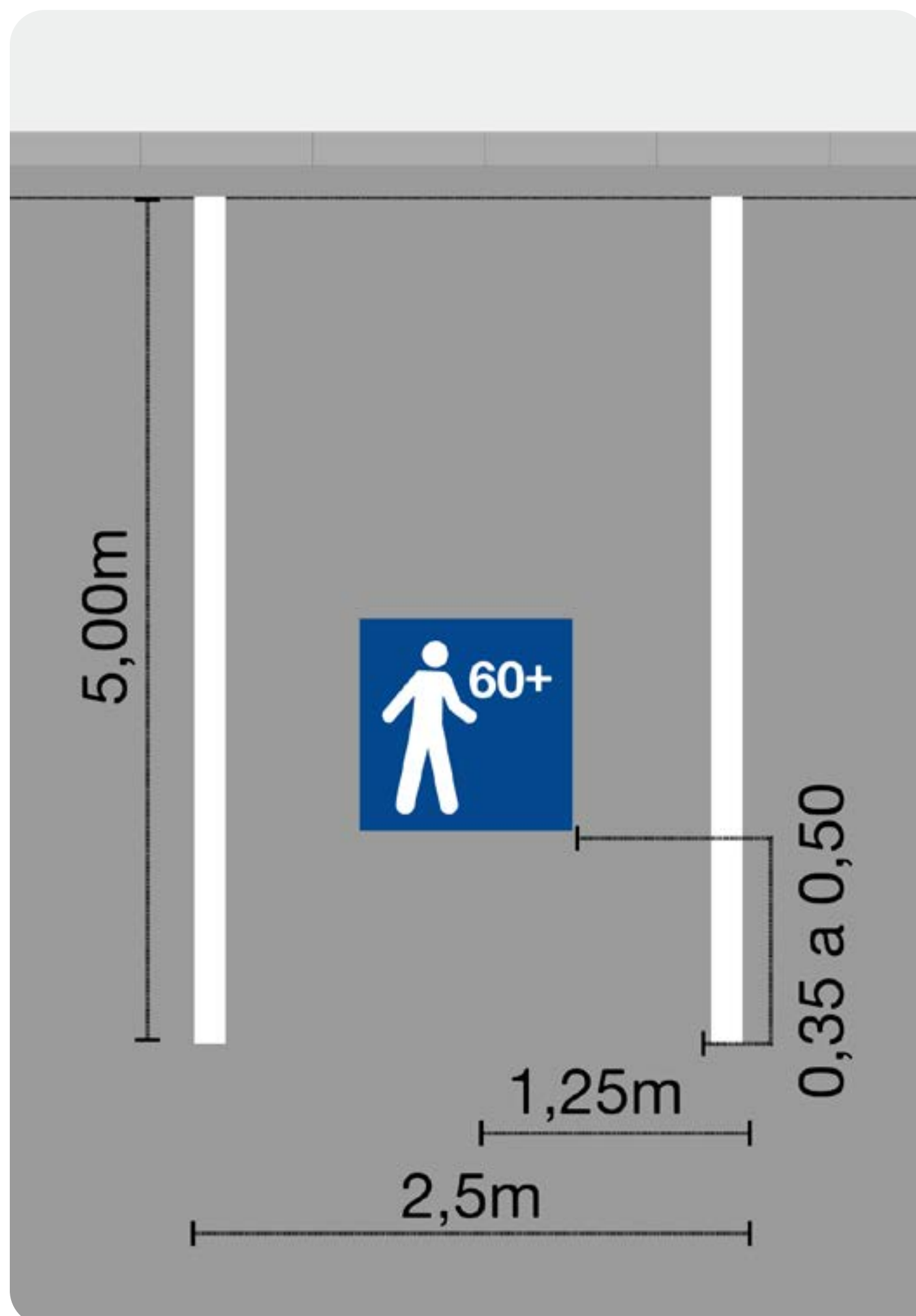
Manuais de sinalização de Trânsito do CONTRAN;

Resolução nº 965/2022 do CONTRAN - Vagas reservadas.





Circulação Viária



* A Lei federal nº 10.741/2003 reserva 5% das vagas para pessoas idosas.

* A Lei federal nº 10.098/2000 reserva 2% das vagas para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida.

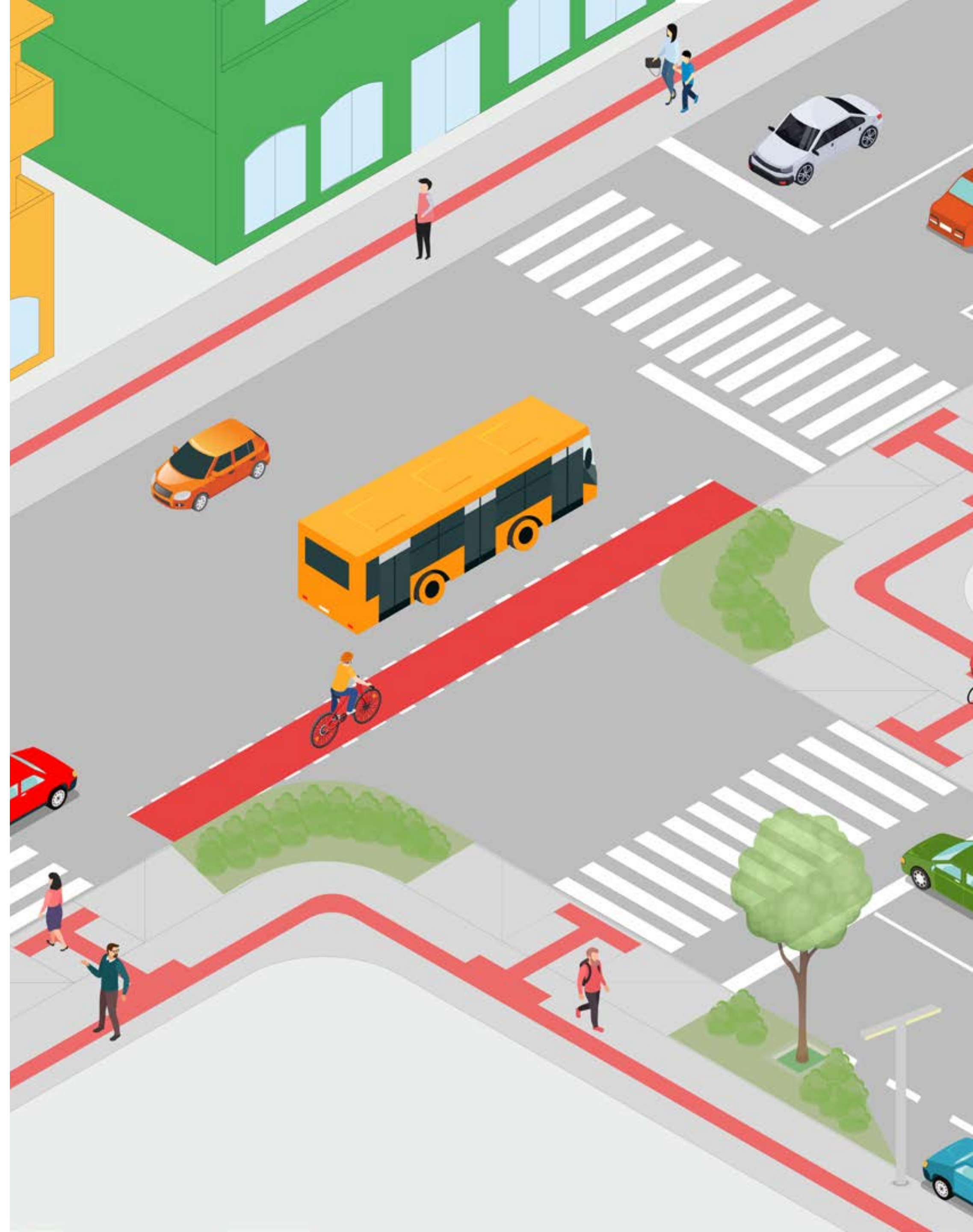


Circulação Viária

- O CTB estabelece a hierarquização das vias, classificando-as conforme sua função e características.

As vias urbanas dividem-se em:

- **Via de trânsito rápido:** destinada à circulação livre e sem acessos diretos;
- **Via arterial:** conecta diferentes regiões da cidade;
- **Via coletora:** responsável por distribuir o tráfego dentro das regiões urbanas;
- **Via local:** voltada ao acesso restrito e ao trânsito local;
- **Vias rurais:** classificam-se em rodovias, quando pavimentadas, e estradas, quando não pavimentadas.



Dinâmica



PONTOS POSITIVOS

Explicação:

São os fatores que contribuem para o desenvolvimento da mobilidade urbana no município.

Exemplo:

Rotatória na Av. Brasil atende satisfatoriamente a demanda.

PONTOS NEGATIVOS

Explicação:

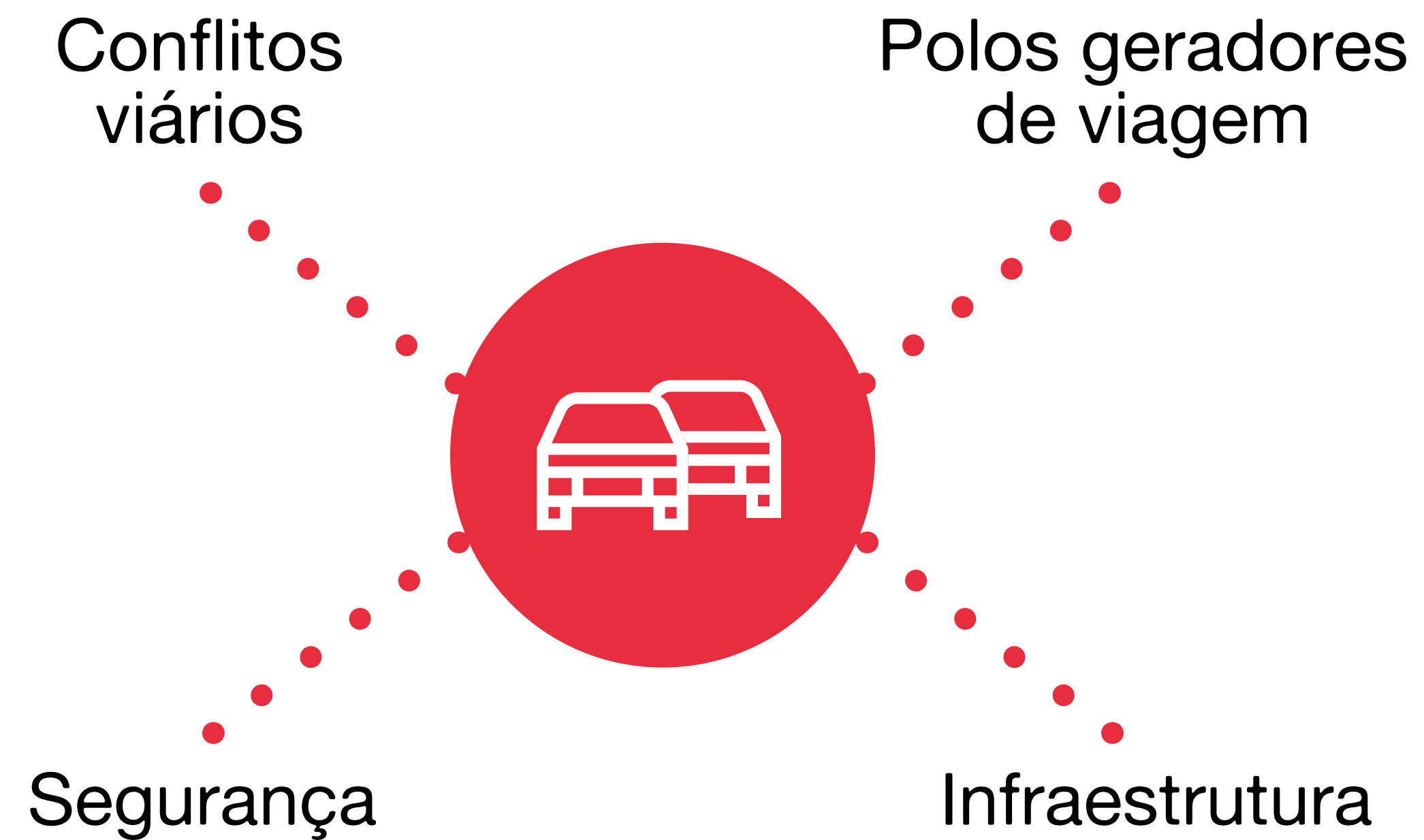
São os aspectos que faltam ou precisam ser melhorados, a respeito da mobilidade urbana.

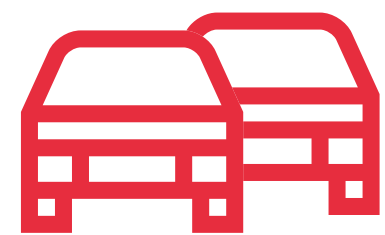
Exemplos:

Av. Marechal Deodoro apresenta tráfego excessivamente lento.



Circulação Viária





Circulação Viária - Polos Geradores de Viagem (PGV)

- São empreendimentos que pelo **porte e escala**, atraem grande fluxo de pessoas;
- Impactam diretamente a **circulação viária e a segurança no trânsito**;
- Demandam análises e medidas para minimizar impactos na mobilidade;
- A Lei municipal nº 63/2008 (Uso e Ocupação do Solo) prevê **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** para essas edificações;
- Porém a lei não possui metodologia para caracterizar os empreendimentos já consolidados.





Dinâmica dos PGV

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO PGV

1 - Localização vs. Demanda	Atividades localizadas em área com grande demanda de outras atividades, que geram ampliação de fluxo e causam conflitos. Ex: escolas de ensino fundamental e médio localizadas em centralidades
2. Conflito de tráfego / Acessibilidade	Atividades que geram conflitos viários e criam adversidades na acessibilidade do entorno
3. Fluxo de grande porte	Ex: Indústrias e Terminais de Ônibus
4. Fluxo variado em todos os horários do dia	Ex: Hospitais, UPA 24 horas, Transportadoras, etc.
5. Aumento do fluxo de veículos na região	Ex: Mercados, Prefeitura, Igreja, etc.
6. Atividades específicas (lazer, institucional)	Ex: Parques, Aeroporto, Estádio, etc.
7. Demanda excessiva por estacionamento	Ex: Ensino Superior, Mercados, Igreja, etc.
8. Demanda por transporte coletivo	Ex: Ensino Superior, Indústria, Hospitais, etc.

* Para uma edificação caracterizar-se como PGV, precisa se enquadrar em pelo menos 4 categorias.

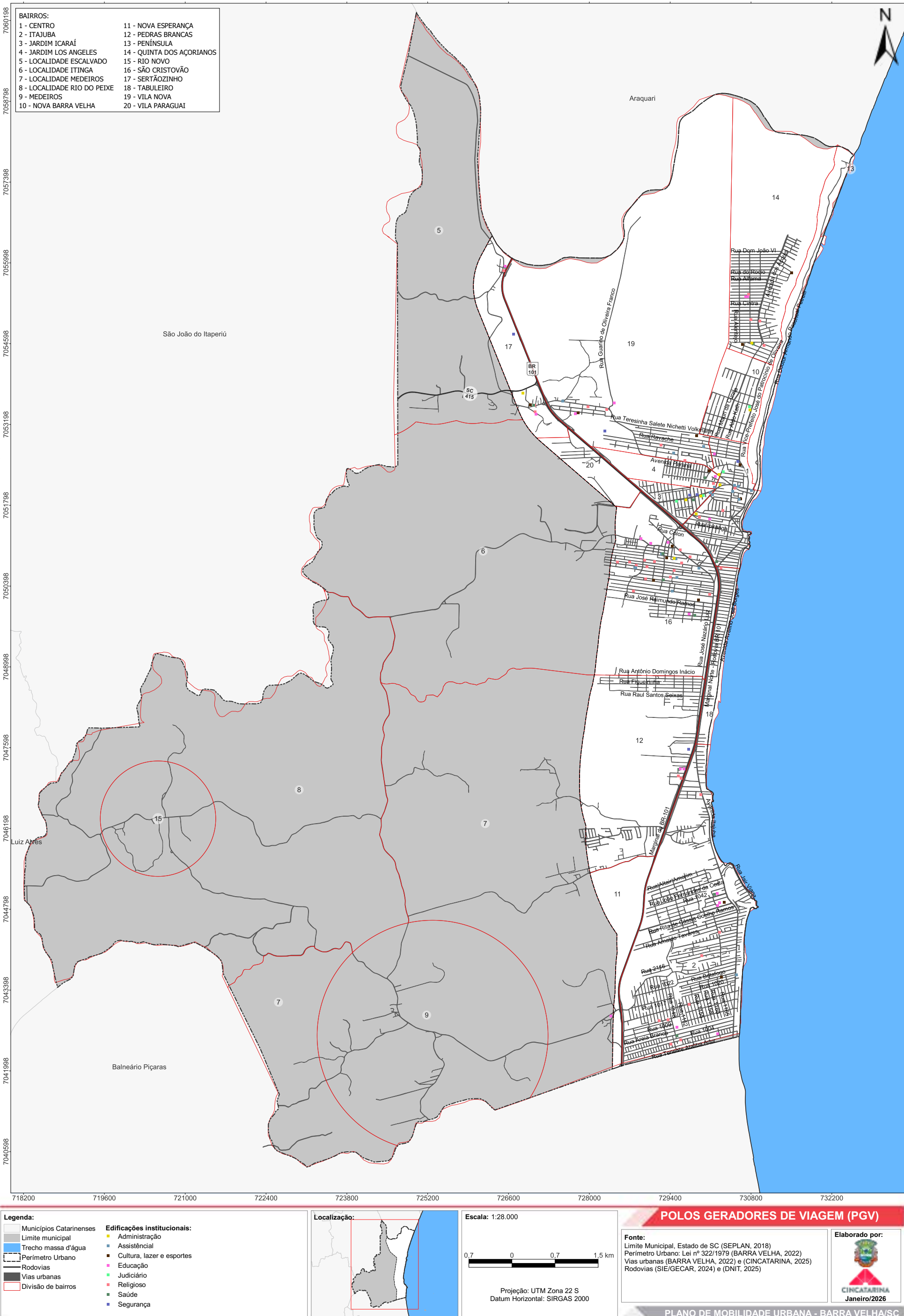


Dinâmica dos PGV

Tabela de Classificação de Polos Geradores de Viagem (PGV)

Referência	Nome da edificação ou endereço completo	Critérios Mínimos para Classificação do PGV							
		1	2	3	4	5	6	7	8
01	Havan		x	x	x	x		x	
02	Prefeitura municipal	x				x	x	x	x

* As edificações adicionadas na tabela deverão ser indicadas no cartograma.



Pontos de Conflito

- São situações recorrentes em vias ou espaços públicos;
- Ocorrem quando atitudes inseguras de usuários geram manobras evasivas para evitar colisões;
- Podem envolver pedestres, ciclistas e veículos motorizados;
- São eventos que antecedem os sinistros de trânsito;
- Quando recorrentes, esses conflitos configuram pontos de conflito, que demandam análise para identificação de causas e definição de medidas corretivas.

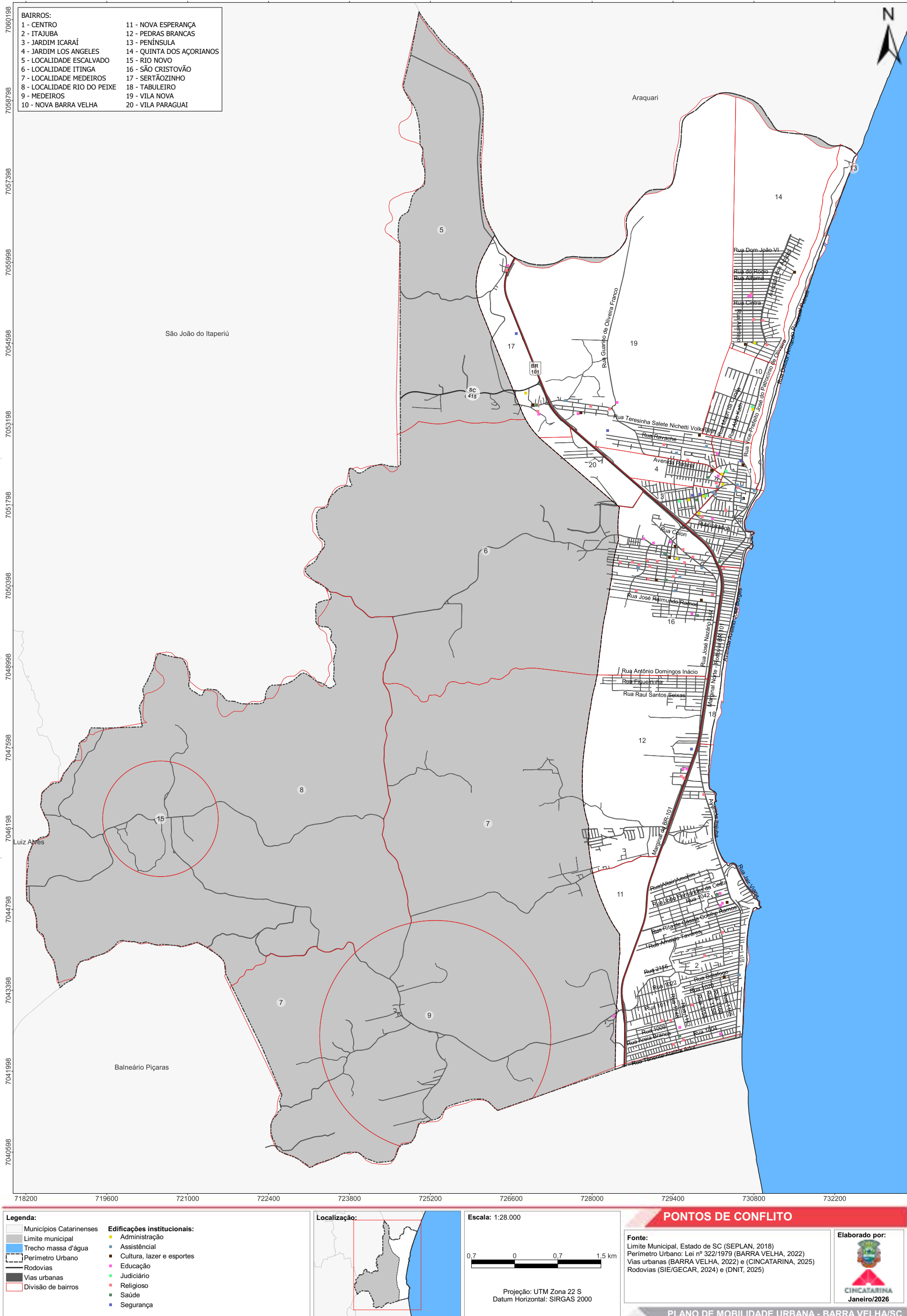




Dinâmica dos Pontos de Conflito

Tabela de Pontos de Conflito		
Referência	Endereço completo	* Conflito
01	Cruzamento da Av. Paravá com a Av. Santa Catarina	Tráfego lento

* Descreva situações que configuram-se conflito viário.
Ex.: Rotatória, tráfego lento, cruzamento sem sinalização.
Os pontos adicionados tabela deverão ser indicados no cartograma.





Participe do questionário online
através do QR Code



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA Barra Velha/SC